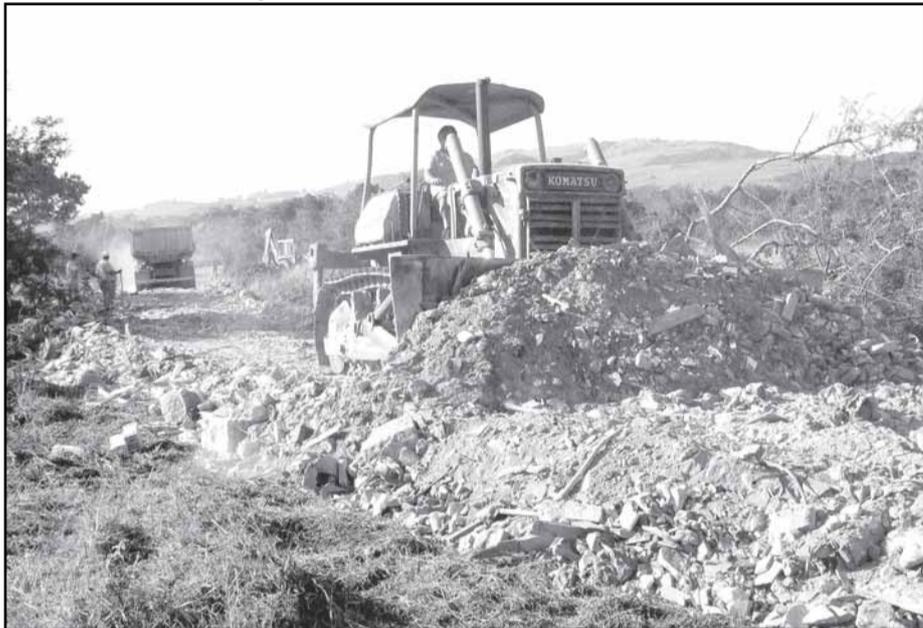


# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3503 – Quinta-feira, 23 de Abril de 2009

## Definido cronograma de obras para Escola Técnica da Restinga

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A limpeza da área deve estar concluída até amanhã

De hoje até 31 de julho serão realizadas 13 ações, sob responsabilidade dos órgãos municipais, para acelerar o processo de implantação da Escola Técnica da Restinga. As datas e as ações foram definidas na reunião que aconteceu ontem na sede da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic). Participaram do encontro os representantes das secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), de Obras e Viação (Smov), além da Smic, e dos departamentos de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (Dep), do Parque Industrial da Restinga, do Hospital Moinhos de Vento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifet), responsável pela implantação da escola.

### Divulgado edital da 16ª edição do Açorianos de Literatura

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) definiu o edital do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, em sua 16ª edição. Podem concorrer obras publicadas entre janeiro de 2008 e junho de 2009 que ainda não tenham sido inscritas na edição anterior, desde que mantenham vínculo com a cidade de Porto Alegre. As inscrições devem ser feitas de 30 de maio a 30 de junho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação do Livro e Literatura da SMC (av. Érico Veríssimo, 307), telefones 3289-8071 e 3289-8072.

O certame mantém as alterações realizadas nos últimos anos, inclusive o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 (valor bruto, passível de impostos) para o Livro do Ano, escolhido entre as obras vencedoras nas várias categorias. Neste ano, o edital traz algumas modificações que ampliam as possibilidades de participação dos componentes do júri e dos concorrentes: o jurado pode estar vinculado aos concorrentes das categorias das quais não é jurado; nos destaques, amplia-se de Rádio para Rádio e TV e de Editora para Editora e Livraria; e institui-se a indicação de três finalistas para as categorias não literárias: capa e projeto

ará concluída a implantação da rede de energia pela CEEE.

Essas são algumas contrapartidas que a prefeitura deve providenciar para que o Ifet possa concluir o processo de licitação da obra até agosto. Além da infraestrutura, a prefeitura cedeu também a área de 7,6 hectares para a construção da escola, junto ao Parque Industrial da Restinga. A estimativa é de que a escola comece a funcionar no início do ano letivo de 2010.

**Hospital** — Na mesma reunião hoje, os representantes do Hospital Moinhos de Vento anunciaram que a previsão para que comecem as obras de construção do Hospital da Restinga é 6 de julho. O terreno para o hospital também foi cedido pela prefeitura e a localização é junto à futura escola técnica.

gráfico/design. Não há inscrição formal para os prêmios de destaque, mas o prazo para encaminhar o material de divulgação é o mesmo das demais categorias.

**Etapas** — A avaliação ocorre em três etapas. Na primeira, os júris específicos indicam os três finalistas nas categorias narrativa longa, especial, conto, crônica, poesia, infantil, infanto-juvenil, ensaio de literatura e humanidades, capa e projeto gráfico/design. Na segunda etapa, os mesmos júris indicam os vencedores entre os finalistas das categorias citadas. Na terceira e última etapa, entre os vencedores nas categorias narrativa longa, especial, conto, crônica, poesia, ensaio de literatura e humanidades, literatura infantil e literatura infanto-juvenil, o júri final indica o Livro do Ano, que recebe, além do Troféu Açorianos, o prêmio em dinheiro.

Os títulos finalistas são divulgados na imprensa no final do mês de outubro, e os premiados são conhecidos na Noite do Livro, evento já tradicional na área do livro e literatura, no mês de dezembro de 2009.

Para hoje e amanhã está prevista a conclusão da limpeza da área e o início da elaboração do laudo de cobertura vegetal do terreno. No mesmo período será concluída a via de acesso ao canteiro de obras. A licença para a abertura e ensaibramento das vias do entorno será emitida na segunda-feira e a execução da ação ficou agendada para 11 de maio. Em 5 de maio, será apresentado o laudo de cobertura vegetal do terreno, enquanto o estudo de viabilidade urbanística (EVU) ficou marcado para 15 de maio. Em 30 de maio, deverá ocorrer a aprovação e licenciamento do projeto arquitetônico e em 31 de julho est

### Poluição sonora

Agentes do Comando de Operações Especiais (COE) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) têm deflagrado uma verdadeira guerra para coibir o barulho excessivo das motos na cidade. Somente no último final de semana, 18 e 19, em blitz realizada na avenida Princesa Isabel, com apoio da Brigada Militar, foram retiradas de circulação 14 motos em razão de poluição sonora. Elas circulavam com escapamento em situação irregular. Os documentos dos veículos foram apreendidos até a regularização.

A atuação corresponde a R\$ 127,69, tida como infração grave, e cinco pontos na carteira do proprietário do veículo (artigo 230 do Código do Trânsito Brasileiro). O escapamento deve, obrigatoriamente, possuir um silenciador interno que produza o mesmo efeito sonoro do original. As blitzes da EPTC prosseguem semanalmente em pontos diversos da cidade. As denúncias sobre poluição sonora das motos, ou rachas, podem ser encaminhados pelo fone 118.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



### Língua Brasileira de Sinais

O primeiro grupo de servidores públicos municipais formados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) pela Escola de Gestão Pública (EGP) será diplomado nesta sexta-feira. O evento acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), na rua Siqueira Campos, nº 1.300, 14º andar, às 10h. O curso, elaborado e ministrado pela EGP da SMA, em parceria com a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), teve duração de 60 horas/aula e habilitou 12 servidores das secretarias municipais do Meio Ambiente, Saúde, Planejamento Municipal, Governança Local, Departamento de Esgotos Pluviais, Departamento Municipal de Habitação e Empresa Pública de Transporte e Circulação.

A proposta atendeu à reivindicação de várias secretarias com o objetivo de capacitar as pessoas que tratam com o público, qualificando o atendimento. Um novo curso básico deverá ser iniciado em maio. A cerimônia de diplomação terá a presença do prefeito municipal, dos secretários e diretores cujas pastas disponibilizaram servidores para o curso.

### Fiscalização no camelódromo

Após a constatação da prática de aluguel de boxes no Centro Popular de Compras a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) intensificou a fiscalização. Além de ações de surpresa, (foto) a Smic aplicará a Lei da Chamada nos 800 comerciantes populares do camelódromo.

A ação tem a finalidade de aplicar o decreto 14.391, de 5 de dezembro de 2003, que prevê no máximo duas faltas por mês do proprietário da banca. Conforme o decreto, caso o responsável pelo ponto esteja ausente, o dono será notificado e posteriormente multado em R\$118. Na terceira reincidência titular do box tem atividade suspensa por sete dias, e na quarta infração receptiva o titular terá cassação definitiva do ponto.

A Smic alerta que é vedada a locação ou venda destes espaços por serem concessão pública, conforme a legislação em vigor. Os proprietários portadores de doença, deficiência física ou mental, estão amparados pelo decreto para ter um auxiliar permanente na banca, mas deverão comprovar essa condição com atestado médico, onde conste o Código Internacional de Doenças (CID) no setor de licenciamento de ambulantes da Smic, Avenida Osvaldo Aranha, 308. Os titulares dos boxes e auxiliares terão que responder a uma chamada da prefeitura.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a WAGNER DOS SANTOS GONÇALVES, 905772/1, o Ato 201 de 20.2.09, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.3.09, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 414 de 13.4.09 (processo 1.11574.09.7).

**EXONERA**, por solicitação, CNIDO WAGNER DE BRITO, 479783/1, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.7.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 9.4.09 (processo 1.43063.08.0).

**EXONERA**, a contar de 1º.4.09, PEDRO DOMINGUES D'ALCANTARA MONTEIRO, 886091/1, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 20.4.09 (processo 1.19362.09.9).

**EXONERA**, a contar de 1º.4.09, BERNADETE DAL MOLIN, 16201.5/1, do cargo em comissão de diretora de centro, 11250008, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural, 10505001, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 71,

inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 22.4.09 (processo 1.15718.09.3).

**EXONERA**, a contar de 30.3.09, a pedido, VANESSA BRITTO DA SILVA, 884859/1, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência da Linha de Turismo, 26521001, do Serviço de Atenção ao Turista, da Secretaria Municipal de Turismo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 22.4.09 (processo 1.9667.09.1).

**EXONERA**, a contar de 2.4.09, a pedido, MARIA LUIZA WOLFF DE MIRANDA LISBOA, 919552/1, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria Técnica, 26004001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Turismo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 22.4.09 (processo 1.9672.09.5).

**EXONERA**, a contar de 1º.3.09, LUANA MACIEL DA SILVA, 684147/2, do cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 22.4.09 (processo 1.14613.09.3).

**EXONERA**, a contar de 1º.3.09, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467/1, do cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Projetos Sociais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19603004, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 22.4.09 (processo 1.14613.09.3).

1.14613.09.3).

**EXONERA**, a contar de 1º.4.09, ELIANA MARIA RICARDO, 162933/6, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 22.4.09 (processo 1.17138.09.4).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.09, DENISE ROSSAL TONETTO, 950583/1, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 20.4.09 (processo 1.19362.09.9).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.09, ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 83682.8/1, para exercer o cargo em comissão de diretor de centro, 11250008, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural, 10505001, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 22.4.09 (processo 1.15718.09.3).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.09, MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 770982/1, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Área de Gestão Técnica, 27808001, da SECOPA, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 22.4.09 (processo 1.15706.09.5).

**NOMEIA**, a contar de 1º.3.09, FABIANO SILVA SOARES, 949817/1, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico em educação I, 21260002, do Gabinete do Secretário, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 22.4.09 (processo 1.16830.09.1).

**NOMEIA**, a contar de 1º.3.09, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Pla-

nejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 22.4.09 (processo 1.14613.09.3).

**NOMEIA**, a contar de 1º.3.09, LUANA MACIEL DA SILVA, 684147/2, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Projetos Sociais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19603004, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 22.4.09 (processo 1.14613.09.3).

**NOMEIA**, de 15.1 a 13.2.09, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de diretora de centro, 11250008, do Centro de Canto e Dança, da Coordenação de Artes Cênicas, 10512001, da Secretaria Municipal da Cultura, em face do impedimento do titular FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 16249.0/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 22.4.09 (processo 1.17515.09.2).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.09, CELSO BORGES FERREIRA, 773739/1, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 22.4.09 (processo 1.17138.09.4).

**NOMEIA**, a contar de 7.4.09, DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775, no cargo em comissão de gerente I, 11350003, da Área de Inclusão Social, 25522002, da Coordenação Executiva, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 22.4.09 (processo 1.10232.09.5).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.09, OSMAR ANTONIO GOI, 949313/1, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

31.12.85, através do Ato 456 de 22.4.09 (processo 1.17137.09.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO CÉSAR DA SILVA DE CASTRO, 539780/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, a contar de 1º.3.09, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298 de 1º.4.09 (processo 1.16871.09.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ALESSANDRA MARIA BOA NOVA, 81705.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 9 de 27.3.09 (processo 1.5688.09.4).

**CONCEDE** a FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 28288.4/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 10 de 27.3.09 (processo 1.10778.09.8).

**CONCEDE** a LISANDRA XAVIER BUENO, 76173.7/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 11 de 27.3.09 (processo 1.5687.09.8).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** ANDRE RICARDO MARQUES, no cargo de assessor III, na Coordenação de Informações de Trânsito, a contar de 02.3.09, através do Ato 9 de 14.4.09.

**DEMITE** RENAN SPENGLER COLLATTO, do cargo de agente administrativo, a contar de 04.3.09, através do Ato 11 de 14.4.09.

**DEMITE** LETICIA DE FREITAS MENTIACCA, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 12.3.09, através do Ato 11 de 14.4.09.

**DEMITE** DANIEL ARIOZA F ALMEIDA, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 17.3.09, através do Ato 11 de 14.4.09.

**DEMITE** OTAVIO CAMPOS VELHO GLORIA, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 17.3.09, através do Ato 11 de 14.4.09.

**DEMITE** LEANDRO TAVARES BRUSCATO, do cargo de agente de apoio técnico, a contar de 20.3.09, através do Ato 11 de 14.4.09.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 311 de 6.1.09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 5.3.09, que concedeu autorização a LEILA DORETI CASSOL, 25352.5/04, professora, para se afastar de suas funções, em 14.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Angústia, em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, quanto à data, que passa a ser de 14.11.08, através da Portaria 353 de 26.3.09 (processo 1.55898.08.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de

férias, de 7 a 21.4.09, através da Portaria 23 de 7.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, EDILSON ALTMANN, 330842, ROSEMERI CORREA ALVES, 331305, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290, DENISE OBAL MACLUF, 286191 e GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580, todos do Centro de Direitos e Registros — CEDRE/SRH/SMA, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho com objetivo de revisar os fluxos e procedimentos com vistas à uniformização e a otimização do trabalho desenvolvido pelo CEDRE, bem como, elaborar o conteúdo e a sistemática de capacitação para todos os servidores atuantes nas áreas de RH da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 13.4.09, através da Portaria 166 de 14.4.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS,** de 15.1 a 13.2.09, em relação a MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 1477 de 2.9.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 809 de 7.4.09 (processo 1.17515.09.2).

**CONCEDE,** a contar de 1º.3.09, a FABIO LUCERO MORAES, 539329/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6724/90, artigo 1º, através da Portaria 760 de 1º.4.09 (processo 1.12829.09.9).

**CONCEDE,** a contar de 18.3.09, a JAIR PIVA DA COSTA, 270808/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea

“h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6724/90, artigo 1º através da Portaria 761 de 1º.4.09 (processo 1.15722.09.0).

**CONVOCA,** de 1º.1 a 28.2.09, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7/02, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 773 de 2.4.09 (processo 1.67360.08.4).

**CONVOCA,** de 1º.4.09 a 31.12.10, CELSON BORGES FERREIRA, 773739/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 793 de 3.4.09 (processo 1.17138.09.4).

**CONVOCA,** de 15.1 a 13.2.09, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, diretora de centro, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 810 de 7.4.09 (processo 1.17515.09.2).

**CONVOCA,** de 1º.4.09 a 31.12.10, OSMAR ANTONIO GOI, 949313/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 814 de 8.4.09 (processo 1.17137.09.8).

**CONVOCA,** a contar de 1º.4.09, MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 770982, assessora especialista, 21260001, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 823 de 13.4.09 (processo 1.15706.09.5).

**CONVOCA**, de 7.4.09 a 31.12.10, DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/1, gerente I, 11350003, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 825 de 15.4.09 (processo 1.10232.09.5).

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, FABIANO SILVA SOARES, 949817/1, assessor técnico em educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 829 de 14.4.09 (processo 1.16830.09.1).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, DENISE ROSSAL TONETTO, 950583/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 850 de 16.4.09 (processo 1.19362.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Concessão e Revisão de Pensões, 1616, da Divisão de Previdenciária, substituindo GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, por motivo de férias, de 16 a 30.4.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 13.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 1117, da Área de Auditoria Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 139 de 2.4.09.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os procuradores JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4, e MAREN GUIMARÃES TABORDA, 41577.0, e os assistentes administrativos TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9 e ANDRÉ SARMENTO, 54507.0, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de licitação da Revista da Procuradoria-Geral do Município – edição 2008, com o objetivo de promover o processo licitatório da modalidade de convite, em todas suas fases além de realizar tarefas afim à licitação, atendendo aos dispositivos legais vigentes, através da Portaria 17 de 9.4.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, para se afastar de suas funções, em 8.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Preparatório ao XXIV Encontro Nacional do Movimento Inter Fóruns de Educação Infantil do Brasil, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 23.3.09 (processo 1.46836.08.0).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA PLÁ NOGUEIRA, 55083.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 15 a 19.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Módulo II Presencial do Curso de Especialização em Bibliotecas Escolares e Acessibilidade, em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 24.3.09 (processo 1.56554.08.7).

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 23410.5/02, professora, para se afastar de suas funções, de 9 a 12.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro Nacional dos Coordenadores dos Programas Mais Educação e Escola Aberta – I Mostra Nacional de Educação Integral, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 24.3.09 (processo 1.66226.08.2).

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 19484.3/01, professora, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio FIRST Lego League Brasileiro, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 27.3.09 (processo 1.43736.08.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 142/09, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4/1, por MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0/1, no Comitê Assessor do FUMPROARTE, a partir de 1º.5.09, através da Portaria 65 de 7.4.09.

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Cultural, no dia 14.4, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 2.4.09.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 7/09, que trata da compra de toner para impressora laser xerox para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.4.09, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 70 de 9.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE LUIS KNAK, 33577.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, da Equipe de Contabilidade, 11150005, 18501089, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 30.1.09, através da Portaria 130 de 3.4.09.

**DESIGNA** ROBERTO DUARTE ALVES, 499009/1, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Perícia Médica, 11150005, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 244 de 24.3.09.

**DESIGNA** CLOVES RODRIGUES, 273688/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 245 de 25.3.09.

**DESIGNA** CLOVES RODRIGUES, 273688/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 246 de 25.3.09.

**DESIGNA** INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria

ria Municipal de Saúde, 11150007, 18502001, substituindo ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/02, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 26.2 a 12.3.09, através da Portaria 247 de 25.3.09.

**DESIGNA** ROSA MARIA LESSA, 74618/01, costureira, OP.1.14.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 248 de 25.3.09.

**DESIGNA** GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/02, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, 18501079, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 12630.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.09, através da Portaria 251 de 3.4.09.

**DESIGNA** ROSANA ALCANTARA ROTH CUNHA, 26025.6/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, do Núcleo de Ref em Saúde Mental da Criança e Adolescente, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4 a 17.2.09, através da Portaria 287 de 2.4.09.

**DESIGNA** MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, 36803.1/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, 18501082, substituindo ALEXANDRA ROMAN ROSS, 81610.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 28.3.09, através da Portaria 289 de 3.4.09.

**DESIGNA** ANA MARIA GULARTE, 25552.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente NS, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Assessoria Técnica, 21150006, 18004006, substituindo RITA HELENA LOPES SOARES, 61797.3/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.2 a 27.3.09, através da Portaria 290 de 3.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda-municipal JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778, a pena disciplinar de três dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, combinado com o artigo 205, inciso I; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII, IX e XIII do artigo 196; inciso III do artigo 197; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.52940.08.0, através da Portaria 50 de 7.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LORENA HAUBERTDE LIMA PIMENTEL, 301374/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 6624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 5.12.08 a 2.2.09, através da Portaria 26 de 14.1.09.

**DESIGNA** NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 63001004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 36 de 8.4.09.

**DESIGNA** LORENA HAUBERTDE LIMA PIMENTEL, 301374/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 6624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 5.3 a 3.4.09, através da Portaria 38 de 4.2.09.

**DESIGNA** VILMAR DA SILVA, 661603/01, gari, AC.3.08.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, EPME, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 5 a 31.3.09, através da Portaria 48 de 27.3.09.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** o primeiro suplente eleito da CIPA, o funcionário Paulo Henrique Costa Oliveira, Matr. 135-0, como membro titular da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a partir de 08 de abril de 2009, devido à demissão espontânea da funcionária NARA EUNICE RODRIGUES, Matr. 611-4; nomeia o funcionário DIONÍSIO NUNES ALMADA FILHO, Matr. 1262.9, como Secretário Substituto, escolhido em conformidade com o item 5.13 da NR-5; revogam-se as disposições em contrário, especialmente àquelas existentes na Portaria 05/2009 da EPTC que lhe forem contrárias; esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da ata de reunião dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA realizada para convocação do primeiro suplente e eleição do Secretário Substituto, ou seja, 08 de abril de 2009, através da Portaria 11 de 13.4.09.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** a servidora PATRÍCIA MÔNACO SHÜLER, 28341.4, monitor, da FG 4, assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, a contar de 1.4.09, com base no arti-

go 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 124, de 8.4.09. (Processo 7.406.09.0)

**RELOTA** a servidora LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO, 75784.9, auxiliar técnico administrativo nível 11, do Centro Regional Leste para a Área de Serviços Gerais, a contar de 16.3.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 126, de 8.4.09. (Processo 7.423.09.2)

**MODIFICA** a Portaria 091, de 16.3.09, que relotou o servidor ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES, monitor, da Casa de Passagem para a Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 20.3.09, relativamente à matrícula, que passa a ser 76181.6, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 127, de 16.3.09. (Processo 7.249.09.2)

**AUTORIZA** MÍRIAM SCHILLER THOMAZ, 75866.0, técnico nível 6, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 12 a 14.4.09, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 128, de 8.4.09. (Ofício P/119-09)

**MODIFICA** a Portaria 671/08, de 17/12/08, que designou os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Minuta de Instrução Administrativa que estabeleça os fluxos relacionados às demandas de horas extras no âmbito da FASC, para fins de excluir LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, e LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, assistente D, designar CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, diretor administrativo, e FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, como membros, e atribuir a Coordenação do GT ao servidor ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, mantendo-se os demais membros, com base no artigo 9º do Decreto Municipal nº 15.290, de 28/08/06, combinado com o artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 129, de 8.4.09.

# Anexos

## DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, todos a contar de 16.03.09, com resultado final homologado em 3.4.08, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 8.10437.06.1, através do Ato 1 de 18.6.08, através do Ato 11 de 14.4.09.

### Quadro Anexo ao Ato 11/2009

Mat.	Nome do Funcionário:	Cargo:
14044	GABRIEL FIGUEIRO DA FONTOURA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
14052	JAQUELINE SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
14060	AUGUSTO NAIBERT C GARCIA	PINTOR
14079	IVANA BUTTOW BARRIENTOS	AGENTE DE ATENDIMENTO
14087	FREDERICO MULLER	AGENTE DE ATENDIMENTO
14095	LEONARDO MICHELSEN	TEC SEGURANCA DO TRAB
14109	FABRICIO SOUZA DA SILVA	ELETROTECNICO
14117	ICARO BILHALVA SCHULZ	AGENTE DE APOIO TECNICO
14125	LEANDRO TAVARES BRUSCATO	AGENTE DE APOIO TECNICO
14133	JONES DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
14141	SABRINA LEITE VANZELLA	AGENTE ADMINISTRATIVO

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 13 de 14.4.09.

NOME	MATR	A CONTAR DE
ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	801665	02/03/2009
BRUNA MOREIRA SELBACH	801666	03/03/2009
ALCICLAUDIA APARECIDA CAETANO	801668	04/03/2009
EVANILCE COSTA DA SILVA	801667	04/03/2009
JOSEANE BORBA GONZATTI	801669	04/03/2009
ANA LUCIA WITTMANN LOPES	801670	09/03/2009

**FAZ CESSAR**, no mês de março, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 13 de 14.4.09.

NOME	MATR	A CONTAR DE
ADRIELI DA ROSA MACHADO	801632	02/03/2009
FELIPE DE MORAES GRECCO	801201	05/03/2009
ANDRESSA FERRARO DE QUADROS	801202	06/03/2009
CAROLINA OLIVARES FOSSA	801401	09/03/2009
RICARDO DA CRUZ SANTOS	801571	11/03/2009
KARINE CEZIMBRA CABRERA	801566	13/03/2009
RAFAEL PEREIRA BRUM	801664	13/03/2009
SHANAY DA SILVA RIBEIRO	801489	13/03/2009
JULIO CESAR M RODRIGUES	801572	20/03/2009
VERA LUCIA COLOMBO	801220	20/03/2009
FRANCIELE DA SILVA SLIPIRAS	801663	23/03/2009
LAURA DE ABREU CABRAL	801660	27/03/2009
GRACIELA COITINHO GOYEN	801598	31/03/2009

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.49987.96.8** - Instaura sindicância, em 13.4.09, para apurar o excesso de faltas e abandono de cargo nos anos de 2008 e 2009, referente a JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA, 208349, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.12923.09.5** - Indefere, em 13.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por CLÁUDIA WANNMACHER LEPPER, 20534.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13015.09.5** - Indefere, em 13.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por REGINA APIO VALIN, 12071.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13908.09.0** - Indefere, em 13.4.09, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por GILBERTO RODRIGUES RAMOS, 24372.6/3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.16397.09.6** - Instaura sindicância, em 13.4.09, para apurar o excesso de faltas referente a PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura.

**Processo 1.16724.09.7** - Indefere, em 13.4.09, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por DENISE ARINA FRANCISCO, 36745.2/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.64659.08.9** – Defere, em 30.3.09, em relação a GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1º.8.76 a 15.2.79  
**Total averbado: 929 dias = 2 anos 6 meses 19 dias.** Retificado

**Processo 1.14566.09.5** – Defere, em 30.3.09, em relação à CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI, 848776, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Câmara Municipal de Porto Alegre: de 4.4.08 a 4.11.08.  
**Total averbado: 215 dias = 0 ano 7 meses 5 dias.** Retificado

## GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.58277.08.0** – Defere parcialmente, em 14.4.09, a solicitação apresentada por CLEIA EUNICE DURTE DE OLIVEIRA, 43624.3/02, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 15 a 29.9.09, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerên-

cia de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.5550.09.2** – Defere, em 11.02.2009, em relação a JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES, matrícula 483932/03, motorista da Secretaria Municipal de Administração/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 4351 dias.

RGPS:

Sobrado Negócios e Administração de Imóveis Ltda: 17/11/1975 a 05/08/1976;

A. Mejler Instaladora Elétrica Ltda: 01/09/1976 a 07/03/1977 e 19/09/1977 a 05/02/1978;

Mastroberti Mastroberti Cia Ltda: 12/04/1977 a 13/09/1977;

San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda: 27/06/1979 a 10/04/1980;  
Transportadora Momentum SA: 16/12/1980 a 17/12/1980;  
Wilson Alves Pinto: 19/12/1980 a 23/03/1981;  
Auto Locadora Ipiranga Ltda: 11/05/1981 a 22/07/1981;  
Auto Transporte Pieri Ltda: 08/08/1981 a 31/10/1981;  
Valmir Luiz Gonçalves Pereira - ME: 16/03/1985 a 19/04/1985;  
Comercial Farroupilha Ltda: 13/05/1985 a 24/09/1985;  
Companhia Carris Portoalegrense: 11/06/1988 a 09/08/1990;  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: 20/08/1990 a 31/05/1994;  
Auxiliadora Predial SA: 03/12/1973 a 10/11/1975;  
Lil Locadora Imperial Ltda: 13/09/1982 a 29/09/1982;  
Palácio dos Enfeites Ltda: 12/11/1980 a 13/11/1980.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de Instalador Hidrossanitário, Marcio Campos dos Santos, 67215, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 18.5.05 a 17.5.08, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3074.08.0 de 20 de maio de 2008).

## **CÂMARA**

### **Legislativo Pessoal**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** à servidora MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 2190.8, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 07.03.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.717, de 03.04.09 (Proc. 1614/09).

**EXONERA** EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA, 4726.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.718, de 03.04.09 (Proc. 1619/09).

**EXONERA** JAIRO BORGES MARTINS, 4919.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.723, de 06.04.09 (Proc. 009/09).

**EXONERA** ALICE DOLORES LUDWIG, 4987.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.724, de 06.04.09 (Proc. 0972/09).

**EXONERA** LEANDRO FLORES DA SILVA, 5026.0, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.725, de 06.04.09 (Proc. 1002/09).

**EXONERA** FERNANDA DE OLIVEIRA DOS REIS, 4986.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.726, de 06.04.09 (Proc. 1620/09).

**NOMEIA**, em comissão, DANILO JOSE DE OLIVEIRA RENZ, 5012.0, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.708, de 01.04.09 (Proc. 1603/09).

**NOMEIA**, em comissão, BRUNILDA DE FATIMA WERNER, 4850.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.719, de 03.04.09 (Proc. 1619/09).

**NOMEIA**, em comissão, EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA, 4726.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.727, de 06.04.09 (Proc. 1620/09).

## **Documentos oficiais**

### **DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 6/09**  
**DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AS NOTAS DA PROVA**  
**E CONVOCA PARA SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
**CONCURSO 1/08**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PRE-

VIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002 e em decorrência da autorização contida no processo 001.009013.07.5, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. RESULTADO DO RECURSO RELATIVO AS NOTAS DA PROVA ESCRITA:** O pedido de revisão do cartão de respostas da candidata inscrita ao cargo de Administrador, sob o nº 637, Leticia da Costa Leiria foi efetuado, tendo sido julgado improcedente, e em nada alterando os resultados anteriormente divulgados. A íntegra do parecer da Banca Examinadora relativo ao recurso, encontra-se disponível na Objetiva Concursos Ltda.
- 2. CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO:** Ficam convocados os candidatos aos cargos de Administrador e Assistente Administrativo para o ato público de sorteio a realizar-se no dia 29 de abril de 2009, às 10h, na cidade de Porto Alegre, na sede da

Objetiva Concursos Ltda., Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, para definição da classificação dos casos em que houve empate na pontuação final. A relação nominal dos candidatos com notas empatadas está disponível no Painel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa) ou [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**2.1** A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória, os candidatos poderão se fazer presentes ou serem representados (através de ato formal). O seu não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á com a concordância do resultado obtido.

**3.** O relatório de classificação final do Concurso Público será divulgado dia 5 de maio de 2009.

### ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO 6/09 RELATÓRIO DE EMPATADOS

#### ADMINISTRADOR

Nome	Inscrição	Resultado	Classificação
CARLA SIMAO DA SILVA	664	72,83	9 *

RENAN DA SILVA AGUIAR	2816	72,83	9 *
LUIS CESAR MARTINS CHIARAMONTE	2546	65,69	36 *
MARCELO COELHO DA SILVA	1188	65,69	36 *

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Resultado	Classificação
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	1350	71,40	40 *
LEANDRO FALEIRO MACHADO	2842	71,40	40 *
ANDRE LUIS EIDT	2704	69,97	50 *
DIEGO FERNANDO FOGACA TEIXEIRA	2838	69,97	50 *
JULIANA MAINIERI BIRNFELD	1503	68,54	55 *
RAQUEL CLOS CESAR	1284	68,54	55 *
DENISE MENTIACCA DOS SANTOS	1071	68,54	57 *
MARISLANE DE FREITAS CORREA	2597	68,54	57 *

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ALFREDO LUIS DA SILVA ME, CNPJ:94.197.282/0001-02 e Inscrição Municipal:110.630.25, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 0250, sem uso e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 692712/2009 em 16/04/2009, na 9º BPM BM de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**ALFREDO LUIS DA SILVA ME.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RG SERVIÇOS DE DESPACHANTE LTDA, CNPJ 73595357/0001-33 e Inscrição Municipal 132.292-2-2, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 101 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob número 9000012009012342 em 10/04/2009 na Delegacia de Polícia on line de Porto Alegre.

A empresa não responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**RG SERVIÇOS DE DESPACHANTE LTDA/ME**

## EDITAIS



### CARGA

#### ADICIONAL 3/09

#### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

##### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2009 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

##### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 7 de maio de 2009, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guidapagamento](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guidapagamento).

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.174/2008), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15 de maio de 2009, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 8 de junho de 2009, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

##### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

##### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNEN NUM 2266.  
R ACORES NUM 265 AP/LT 301.  
R ADROALDO NOVO CORREA NUM 224.  
R AFONSO ARINOS NUM 486.  
R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 920.  
R ALA NUM 199.  
R ALARICO RIBEIRO NUM 138.  
R ALBERTO TORRES NUM 134 AP/LT 407, NUM 174.  
AV ALCIDES MAIA NUM 541.  
AV ALCIDES S SEVERIANO NUM 150 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302.  
R ALCINDO GUANABARA NUM 249.  
R ALDA DE OLIVEIRA RIBAS NUM 74, 01.  
R ALDROVANDO LEO NUM 329.  
AV ALEGRETE NUM 50.  
AV ALEXANDRE LUIZ NUM 122 AP/LT 01, NUM 124 AP/LT 02, NUM 126 AP/LT 03.  
R ALEXANDRE WAGNER NUM 84.  
TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR NUM 33 AP/LT 12.  
R ALIANCA NUM 177, 311.  
R ALMIRANTE ABREU NUM 339.  
R ALVARES CABRAL NUM 496 AP/LT 01.  
R ALVARES DE AZEVEDO NUM 67.  
R ALVARO CHAVES NUM 24, 28, 34, 40, 586 AP/LT 12.  
AV AMAZONAS NUM 629 AP/LT 101.  
R AMELIA TELES NUM 105 AP/LT 201, NUM 265.  
AV AMERICA NUM 170 AP/LT 301.  
R AMOROSO COSTA NUM 76 AP/LT 101.  
R ANA ABRUZZI NUM 225.  
R ANDRADAS DOS NUM 369 AP/LT 108, NUM 918 AP/LT 902.  
R ANDRE PUENTE NUM 92 AP/LT 41, NUM 475 AP/LT 81.

R ANDRE ROSSI NUM 69.  
R ANERON CORREA DE OLIVEIRA NUM 196 AP/LT 01.  
R ANGELO BARBOZA NUM 561.  
R ANGELO DOURADO NUM 230, 334, 408.  
R ANITA GARIBALDI NUM 2024 AP/LT 302, NUM 2120 AP/LT 1008.  
R ANSELMO MANZOLI FILHO NUM 30.  
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1600 AP/LT 54, 198, NUM 1640 AP/LT 346, 696.  
AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 221, 238.  
R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 1154, 1202.  
R ANTONIO ROCHA MEIRELLES LEITE NUM 125 AP/LT 2428.  
R APOSTOLOS DOS NUM 247.  
R ARABUTAN NUM 734.  
ESTR ARACAJU NUM 973 LOTE 01.  
R ARACY FROES NUM 207 AP/LT 203.  
R ARAPEI NUM 567.  
R ARAPONGA NUM 16.  
R ARIOSTO VIEIRA RODRIGUES NUM 56, 280.  
R ARIIVALDO PINHEIRO NUM 251.  
ESTR ARMANDO INACIO DA SILVEIRA NUM 10, 01.  
R ARNALDO BALLVE NUM 25.  
R ARNO KAPPEL NUM 53.  
R ARTIGAS NUM 200 AP/LT 101.  
AV ASSIS BRASIL NUM 280 AP/LT 22, NUM 604 AP/LT 304, NUM 4758, 4768, 5981.  
AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 295.  
R ATANASIO BELMONTE NUM 175 AP/LT 227, NUM 277.  
R ATILIO SUPERTTI NUM 631.  
R AUGUSTO SEVERO NUM 239 AP/LT 104.  
AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 844 AP/LT 25.  
R AUXILIADORA NUM 203.  
R AVAI NUM 15 AP/LT 1004.  
AV AZENHA DA NUM 1247 AP/LT 31, NUM 1405, 1486 AP/LT 203.  
TRAV AZEVEDO NUM 183 AP/LT 203.  
BC B VILA ESMERALDA NUM 291 AP/LT 01.  
AV BAGE NUM 414, 1382.  
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 201, 1362 AP/LT 22, NUM 2585, 3077, 3079, 3309 AP/LT 311, NUM 4702.  
R BAMBAS DA ORGIA NUM 277.  
LG BANDEIRA DA NUM 20 AP/LT 02.  
R BARAO DE SANTO ANGELO NUM 202.  
R BARAO DE TEFTE NUM 320.  
R BARAO DE UBA NUM 382.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 1236 AP/LT 303, NUM 2306.  
R BARAO DO CERRO LARGO NUM 799 AP/LT 02.  
R BARAO DO GUAIBA NUM 940.  
R BARAO DO TRIUNFO NUM 447.  
R BARBEDO NUM 640 AP/LT 208.  
ESTR BARCELLOS DOS NUM 372, 830.  
R BARTOLOMEU DIAS NUM 701 AP/LT 01.  
R BATISTA XAVIER NUM 355, 533.

R BELMONTE DE MACEDO NUM 17.  
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 200 AP/LT 402,  
 NUM 373 AP/LT 108, NUM 567 AP/LT 101, 301,  
 NUM 582 AP/LT 02, NUM 1471 AP/LT 13.  
 R BENTO FIGUEIREDO NUM 98 AP/LT 12, NUM 99 AP/LT 83.  
 AV BENTO GONCALVES NUM 550 AP/LT 11, NUM 6112,  
 10021 AP/LT 01, NUM 10047.  
 R BENTO ROSA NUM 563.  
 AV BERLIM NUM 661, 820 AP/LT 401.  
 R BERLIM-LOMBA DO PINHEIRO NUM 58 AP/LT 14.  
 AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 333.  
 R BERNARDO PROFES NUM 57, 61.  
 R BERTHOLDO MARIO THEBICH NUM 135.  
 R BOGOTA VILA PANORAMA NUM 66 AP/LT 18.  
 R BORBOREMA NUM 654.  
 AV BORGES DE MEDEIROS NUM 1141 AP/LT 35, 126.  
 R BOTAFOGO NUM 568, 1404.  
 R BRAILLE NUM 353.  
 AV BRASIL NUM 271.  
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 111 AP/LT 02,  
 NUM 161 AP/LT 02, NUM 190, 407, 499 AP/LT 04.  
 R BRENO ARRUDA NUM 158.  
 R BUARQUE DE MACEDO NUM 518.  
 R CABRAL NUM 150 AP/LT 202, NUM 446 AP/LT 202.  
 R CACEQUI NUM 116.  
 R CAETE NUM 146.  
 AV CAI NUM 1231.  
 R CAMBARA NUM 09, 13, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 28, 29,  
 32, 33, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 57, 61.  
 R CAMELIAS DAS NUM 66.  
 R CAMOATI NUM 48.  
 R CAMPOS ELISEOS NUM 75, 176.  
 R CAPITAO PEDROSO NUM 370, 384, 392, 404, 412, 424,  
 432, 438, 444, 450, 456, 462, 468, 474, 480, 486.  
 R CARLOS GALVAO KREBS NUM 21.  
 AV CARLOS GOMES NUM 1652 AP/LT 502.  
 R CARLOS VON KOSERITZ NUM 979.  
 TRAV CARMO DO NUM 188 AP/LT 32.  
 AV CASCAIS NUM 60, 80, 110, 130, 150, 166, 180, 220, 240.  
 R CASEMIRO DE ABREU NUM 324 AP/LT 503, NUM 607,  
 646 AP/LT 202, NUM 758.  
 R CASTRO ALVES NUM 272 AP/LT 12, NUM 1101 AP/LT 501,  
 502.  
 AV CAVALHADA DA NUM 4428.  
 AV CEARA NUM 980, 1002, 1652 AP/LT 402.  
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 1000 AP/LT 206.  
 R CEL AURELIO BITENCOURT NUM 265 AP/LT 701.  
 R CEL BORDINI NUM 38 AP/LT 04, NUM 138 AP/LT 103,  
 NUM 525 AP/LT 14.  
 R CEL FEIJO NUM 122 AP/LT 202, NUM 722, 946,  
 1217 AP/LT 101.  
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 359 AP/LT 201,  
 NUM 391 AP/LT 303, NUM 560 AP/LT 1002,  
 NUM 631 AP/LT 104, NUM 1043 AP/LT 02.  
 R CEL GENUINO NUM 194 AP/LT 1403.  
 R CEL JAIME DA COSTA PEREIRA NUM 394.  
 R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 408 AP/LT 02,  
 NUM 409.  
 R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 961.  
 AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 472 AP/LT 301, NUM 2617,  
 2696.  
 R CEL LUIZ RIVIELLO NUM 164, 260.  
 R CEL VILLAGRAN CABRITA NUM 367.  
 AV CELESTINO BERTOLUCCI NUM 122.  
 AV CERES NUM 293 AP/LT 203.  
 R CHAVANTES NUM 205.  
 AV CHICAGO NUM 59 AP/LT 21, NUM 186, 262 AP/LT 406,  
 NUM 272 AP/LT 503.  
 BC CINCO ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 159, 160,  
 169,  
 170, 179, 179 AP/LT 01, NUM 180, 189,  
 189 AP/LT 01, NUM 190, 200, 205, 210, 219, 220,  
 225, 230, 237, 240, 249, 249 AP/LT 01, NUM 250.  
 R CIPO NUM 160, 168.  
 AV CIRCULAR NUM 127, 788.  
 R CLARA NUNES NUM 580 AP/LT 07.  
 R COMENDADOR CORUJA NUM 276.  
 R COMENDADOR CREIDY NUM 341.  
 R COMENDADOR DUVAL NUM 54.  
 R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 250 AP/LT 09.  
 R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 292 AP/LT 301.  
 R CONSELHEIRO CAMARGO NUM 48.  
 R CONTINENTAL-LOMBA DO PINHEIRO NUM 432.  
 R CORREA DE MELO NUM 550, 675 AP/LT 01, NUM 778.  
 ESTR COSTA DO CERRO NUM 225, 235, 237, 263.  
 ESTR COSTA GAMA NUM 1176.  
 R COSTA LIMA NUM 87, 403, 623.  
 TRAV COSTA LUIZ NUM 50.  
 ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 206, 1951.  
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 253 AP/LT 01,  
 NUM 508 AP/LT 206, 501, NUM 999 AP/LT 13,  
 NUM 1319 AP/LT 401, NUM 1390 AP/LT 602,  
 NUM 1708 AP/LT 46, NUM 1975 AP/LT 43,  
 NUM 1989 AP/LT 401, NUM 2109 AP/LT 23, NUM 2405.  
 R CRISTOVAO JAQUES NUM 95, 313, 350.  
 R CRUZEIRO DO SUL NUM 2361 AP/LT 01, NUM 2765.  
 R CURUPAITI NUM 1349.  
 R DACOTA NUM 20.  
 R DAMASCENO VIEIRA NUM 155.  
 R DANIEL JOB NUM 145.  
 R DAVID CHERMAN NUM 50 AP/LT 401.

R DEA COUFAL NUM 845.  
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 777 AP/LT 1001,  
 NUM 961 AP/LT 66, NUM 1035 AP/LT 05.  
 AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 311 AP/LT 103.  
 R DESEMBARGADOR JOSE B DE MEDEIROS JR NUM 86 AP/  
 LT 02, 03.  
 R DESEMBARGADOR SOLON MACEDONIA SOARES NUM 46.  
 R DEZESSETE DE JUNHO NUM 532 AP/LT 301.  
 R DIAMANTINA NUM 152.  
 AV DIARIO DE NOTICIAS NUM 1600 LOTE 02.  
 R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 190, 378, 447.  
 R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 74 AP/LT 21.  
 R DOM JOAO VI NUM 73 AP/LT 01.  
 R DOM LUIZ GUANELLA NUM 162, 368.  
 R DOM PEDRITO NUM 442.  
 R DOMICIO DA GAMA NUM 242.  
 BC DOMIENCE SILVA NUM 224.  
 R DOMINGOS ANTONIO SANTORO NUM 206.  
 R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 527.  
 R DOMINGOS DE ABREU NUM 510 AP/LT 01.  
 R DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA NUM 35.  
 R DOMINGOS MARTINS NUM 83.  
 R DONA ALZIRA NUM 194 AP/LT 311.  
 R DONA AUGUSTA NUM 14 AP/LT 201.  
 R DONA CECILIA NUM 44.  
 R DONA ELVIRA NUM 281 AP/LT 108.  
 R DONA EUGENIA NUM 642 AP/LT 01, NUM 997.  
 R DONA FIRMINA NUM 619.  
 R DONA GABRIELA NUM 135 AP/LT 07, 08, 09, 10, 11, 12,  
 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,  
 201, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 802.  
 R DONA MALVINA NUM 05.  
 R DONA MARGARIDA NUM 28, 32, 34.  
 R DONA OTILIA NUM 02.  
 R DONA PINA NUM 50.  
 R DORMENIO NUM 155.  
 R DOZE DE OUTUBRO NUM 289.  
 R DR AGOSTINHO BRAUL NUM 80 AP/LT 14.  
 R DR ALBERTO BARBOSA NUM 100.  
 R DR ARMANDO BARBEDO NUM 1241.  
 PCA DR BALTAZAR DE BEM NUM 216 AP/LT 01.  
 R DR BARCELOS NUM 1381 AP/LT 02.  
 R DR BARROS CASSAL NUM 573 AP/LT 12.  
 R DR CAMPOS VELHO NUM 1545 AP/LT 207.  
 R DR CARLOS MARIA BINS NUM 200 AP/LT 304.  
 R DR DERLY MONTEIRO NUM 90 AP/LT 401.  
 R DR DIAS DA CRUZ NUM 84 AP/LT 01.  
 R DR DIAS DE CARVALHO NUM 530.  
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 190.  
 R DR FREDERICO LAMACHIA FILHO NUM 103.  
 R DR FREIRE ALEMAO NUM 233 AP/LT 15, 18, 19, 20, 21,  
 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 04, 05, 06, 07, 08,  
 09, 10, 11, 12, 13, 14, 201, 202, 203, 301, 302,  
 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603,  
 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003.  
 R DR GASTAO RHODES NUM 390, 390 AP/LT 01.  
 R DR GUIMARAES ROSA NUM 70 AP/LT 202.  
 R DR HERMES PACHECO NUM 765.  
 R DR JOAO PALOMBINI NUM 185.  
 R DR JORGE FAYET NUM 424.  
 R DR JOSE EBOLI NUM 210.  
 R DR JULIO TEIXEIRA NUM 210 AP/LT 207.  
 PCA DR LOPES TROVAO NUM 48 AP/LT 201.  
 AV DR LUCIANO RAUL PANATIERI NUM 78 AP/LT 01.  
 R DR MARIO TOTTA NUM 2725.  
 R DR PITREZ NUM 618.  
 R DR RAUL MOREIRA NUM 107.  
 R DR ROMAGUERA DA CUNHA CORREA NUM 35 AP/LT 404,  
 NUM 185 AP/LT 203.  
 R DR SEBASTIAO LEO NUM 211 AP/LT 101,  
 NUM 213 AP/LT 201, NUM 250.  
 R DR TIMOTEO NUM 571.  
 R DR VARGAS NETO NUM 295 AP/LT 105.  
 R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 47 AP/LT 305,  
 NUM 77 AP/LT 101, NUM 280 AP/LT 101.  
 R DRA RITA LOBATO NUM 145 AP/LT 404, NUM 194 AP/LT 02.  
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 1304 AP/LT 1702.  
 R EDYR MACHADO NUM 78.  
 AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 200 AP/LT 301.  
 R ELVIRA DENDENA NUM 60, 64, 90, 152, 604, 606.  
 R EMILIO KEIDANN NUM 416.  
 AV EMILIO SCHLABITZ NETO NUM 171, 173.  
 R ENG ALBERTO HENRIQUE KRUSE NUM 164.  
 TRAV ENG ALFREDO MAYER WALDECK NUM 107.  
 R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 30 AP/LT 322.  
 AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1317.  
 R ENG OSCAR DA CUNHA CORREA NUM 49.  
 R ENG RODOLFO AHRONS NUM 216.  
 AV ERICO VERISSIMO NUM 610, 697 AP/LT 113,  
 NUM 751 AP/LT 301.  
 R ERNESTO ARAUJO NUM 785.  
 R ERNESTO FONTOURA NUM 1401, 1405.  
 R ERNESTO LISCANO NUM 95, 105, 125, 135, 153, 165, 175,  
 175 AP/LT 01, NUM 185.  
 TRAV ESCOBAR NUM 150, 219 AP/LT 58, NUM 529 AP/LT 204.  
 R ESPIR RIVALDO NUM 100 AP/LT 322.  
 R ESPIRITO SANTO NUM 219 AP/LT 34.  
 R EUGENIO RODRIGUES NUM 96 AP/LT 204.  
 R EURICO LARA NUM 177 AP/LT 402, NUM 185 AP/LT 318.  
 R EVARISTO DA VEIGA NUM 49, 186.  
 ESTR EXTREMA NUM 5280.

AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1145 AP/LT 508.  
 BC FARIA DOS NUM 170, 170 AP/LT 01.  
 AV FARRAPOS NUM 925 AP/LT 206, NUM 975 AP/LT 317,  
 NUM 1655 AP/LT 202.  
 R FE DA NUM 09, 17, 460, 464, 468, 472, 476, 480, 484,  
 488, 492, 496, 500, 504, 510.  
 R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 212 AP/LT 204.  
 R FELIPE CAMARAO NUM 638 AP/LT 31, NUM 712 AP/LT 02,  
 NUM 714 AP/LT 305.  
 R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 188.  
 R FELIX DA CUNHA NUM 691 AP/LT 201.  
 R FELIZARDO NUM 811.  
 R FELIZARDO FURTADO NUM 595 AP/LT 411.  
 R FERNANDES VIEIRA NUM 545 AP/LT 202.  
 R FERNANDO BORBA NUM 129.  
 R FERNANDO CORTEZ NUM 170 AP/LT 02, NUM 223.  
 AV FIGUEIRA NUM 40.  
 R FIRMINO MARTINS DA SILVA NUM 113.  
 AV FRANCA NUM 351, 541 AP/LT 12.  
 R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 462.  
 R FRANCISCO DE AQUINO NUM 59.  
 R FRANCISCO FRAGA FEIJO NUM 149.  
 AV FRANCISCO TREIN NUM 416 AP/LT 216,  
 NUM 420 AP/LT 319.  
 R FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ NUM 109.  
 BC FRANKLIN DO NUM 210 AP/LT 105.  
 R FREDERICO MENTZ NUM 148, 640.  
 R FREITAS PARQUE BELEM DOS NUM 125.  
 TRAV GAETANO CELIA NUM 60 AP/LT 281.  
 R GANA NUM 1159.  
 R GARIBALDI NUM 1234, 1244 AP/LT 202.  
 R GASTON ENGLERT NUM 735 AP/LT 474.  
 R GAURAMA NUM 79.  
 R GEN BENTO MARTINS NUM 542 AP/LT 1004.  
 R GEN CALDWELL NUM 1342.  
 R GEN CANABARRO NUM 375 AP/LT 306.  
 R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 2053.  
 AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 242.  
 R GEN JOAO TELLES NUM 453 AP/LT 23.  
 R GEN LIMA E SILVA NUM 130 AP/LT 08, NUM 1265,  
 1438 AP/LT 102, NUM 1440 AP/LT 103,  
 NUM 1442 AP/LT 104, NUM 1444 AP/LT 105,  
 NUM 1446 AP/LT 106, NUM 1623 AP/LT 201.  
 R GEN NETO NUM 133 AP/LT 206.  
 R GEN PEDRO BITTENCOURT NUM 203.  
 R GEN PORTINHO NUM 488.  
 R GEN SALUSTIANO NUM 330 AP/LT 503.  
 R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 792.  
 R GERALDO TOLLENS LINCK NUM 177, 181.  
 AV GETULIO VARGAS NUM 82 AP/LT 201, NUM 298 AP/LT 23,  
 NUM 620 AP/LT 103, NUM 810 AP/LT 202, NUM 927,  
 1591 AP/LT 21.  
 R GIORDANO BRUNO NUM 103 AP/LT 02, NUM 245 AP/LT 01.  
 AV GOETHE NUM 111.  
 R GOLDA MEIR NUM 115 AP/LT 210.  
 AV GOMES DE CARVALHO NUM 175.  
 R GOMES DE FREITAS NUM 205 AP/LT 404,  
 NUM 265 AP/LT 412, NUM 375 AP/LT 108.  
 R GOMES JARDIM NUM 1070 AP/LT 201, NUM 1074 AP/LT 202.  
 R GONCALVES DIAS NUM 86 AP/LT 02, NUM 1147 AP/LT 104.  
 R GORKI NUM 69.  
 R GRACA DA NUM 109, 381.  
 R GRANDIUIVA NUM 08, 09, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 24, 25,  
 28, 29, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 48, 49,  
 52, 53, 56, 57, 60, 61, 64, 65.  
 R GRECIA VILA GRECIA NUM 350.  
 AV GUAIBA NUM 3198, 3450 AP/LT 502.  
 R GUAMIRIM NUM 13, 17, 21, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 36,  
 37, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 56, 57, 60,  
 61, 64, 65, 68, 69, 72, 73, 77, 81.  
 R GUATAMBU NUM 289, 579, 591, 594, 603, 606, 615, 763,  
 769, 781, 798, 810, 823, 835.  
 R GUATO NUM 302.  
 R GUENOAS DOS NUM 81.  
 AV GUIDO MONDIN NUM 1062.  
 R GUILHERME ALVES NUM 207 PV 01, 414 AP/LT 305,  
 NUM 1580.  
 R GURUPA NUM 126.  
 R HELENA PETTENUZZI SANTIAGO NUM 75.  
 R HELENO NOBRE NUM 72.  
 R HENRIQUE BOLDRINI NUM 54.  
 BC HERDEIROS DOS NUM 17.  
 AV HERVAL NUM 220.  
 AC HIBISCOS CONJ RES JD MEDIANEIRA DOS NUM 149.  
 R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 489, 992, 1282 AP/LT 01.  
 AV IGNES E FAGUNDES NUM 1070 AP/LT 3263,  
 NUM 1300 AP/LT 3321.  
 AV IJUI NUM 365.  
 R ILHEUS NUM 123, 172.  
 AV INACIO ANTONIO DA SILVA NUM 618.  
 AV INDEPENDENCIA NUM 742 AP/LT 103.  
 R INDIANA NUM 55 AP/LT 403.  
 AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 28, 448 AP/LT 01.  
 R IPE AMARELO NUM 09, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 24, 25,  
 28, 29, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 48, 49,  
 52, 53, 56, 57, 60, 61, 64, 68, 72.  
 AV IPIRANGA NUM 630 AP/LT 401, NUM 6750, 8129.  
 R ISRAEL WOLF NUM 48 AP/LT 01, NUM 50 AP/LT 02,  
 NUM 52 AP/LT 03.  
 R ITAIPAVA NUM 111.  
 R ITARARE NUM 110 AP/LT 403.

R ITAUNA NUM 199.	R MARTIM AFONSO NUM 213.	R PORTO CALVO NUM 279.
R ITIBERE DA CUNHA NUM 93 AP/LT 201, NUM 240 AP/LT 102.	AV MARTIM FELIX BERTA NUM 327, 1750 AP/LT 01, NUM 3045.	R POTIGUARA NUM 62.
R ITIBERE DE MOURA NUM 316.	R MARTIN LUTHER KING NUM 156.	AV PRAZERES DOS NUM 427.
R J VILA ESMERALDA NUM 120, 130, 140.	R MARTINS DE LIMA NUM 684 AP/LT 01.	AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 1126 AP/LT 51, NUM 1565.
R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 433.	R MARUJAIBA NUM 15.	R PRESIDENTE JUAREZ NUM 50 AP/LT 101.
R JACOB ISAKE ZYLBERSZTEJN NUM 150.	R MATIAS JOSE BINS NUM 1453.	R PRIMEIRO DE MAIO NUM 55, 57.
R JAGUARI NUM 1196.	R MESTRE MACEDINHO NUM 246.	AV PRINCESA ISABEL NUM 160 AP/LT 411, 505, NUM 636.
R JARY NUM 509 AP/LT 201.	R MIGUEL ASCOLEZE NUM 46.	R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 263, 267.
R JERONIMO COELHO NUM 280 AP/LT 201, 301, 401, 501, 601.	R MIGUEL TOSTES NUM 139 AP/LT 903.	R PROF BERNADETH DA ROCHA JACKLE NUM 275.
R JOANA RIBEIRO RODRIGUES NUM 246.	R MINISTRO OLIVEIRA LIMA NUM 150 AP/LT 301, NUM 374 AP/LT 103.	R PROF CARVALHO FREITAS NUM 728.
ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1731 AP/LT 104, NUM 2110 AP/LT 89.	R MISSISSIPI NUM 245.	R PROF CLEMENTE PINTO NUM 1147.
R JOAO DALLEGRAVE NUM 95 AP/LT 384, 387.	R MODESTO PEREIRA PINTO NUM 60.	R PROF IVO CORSEUIL NUM 496 AP/LT 01.
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 1647 AP/LT 02.	R MONROE NUM 181 AP/LT 32.	R PROF JOSE MARIA RODRIGUES NUM 98 AP/LT 01.
R JOAO FERNANDES SOARES NUM 39.	R MONSENHOR VERAS NUM 364 AP/LT 302, NUM 576.	R PROF JUVENAL MILER NUM 115.
R JOAO PAETZEL NUM 995, 1060.	R MONTE CARLO NUM 133.	R PROF MANOEL LOBATO NUM 264.
ESTR JOAO PASSUELO NUM 674.	R MONTE FLOR NUM 342.	AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1564, 2480.
BC JOAO PAULO COELHO NUM 316, 682, 692, 702, 712, 722, 732, 742, 752, 762, 772.	AV MONTENEGRO NUM 235 AP/LT 04.	AV PROF PAULA SOARES NUM 224.
AV JOAO PESSOA NUM 1165 AP/LT 201, NUM 1203 AP/LT 711, NUM 1355.	R MOREIRA DA SILVA NUM 300.	R PROF ZILAH TOTTA NUM 595.
AV JOAO WALLIG NUM 840 AP/LT 308, NUM 2162.	R MORRETES NUM 422.	AV PROTASIO ALVES NUM 1769 AP/LT 02, NUM 3661, 4000 AP/LT 304, NUM 4667 AP/LT 215, 420.
R JOAO WILSON DE ALMEIDA NUM 18.	R MOSTARDEIRO NUM 509 AP/LT 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906.	R PRUDENCIA DA NUM 326, 334, 344, 352, 370, 378, 500.
AV JOAO XXIII NUM 183 AP/LT 112, NUM 460.	R MOYSES ANTUNES DA CUNHA NUM 55 AP/LT 902.	AV QUARAI NUM 142 AP/LT 02.
R JOAQUIM NABUCO NUM 90 AP/LT 04, 801, 802, 803, 804, 201, 202, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, NUM 176, 487 AP/LT 408.	R MUCIO TEIXEIRA NUM 1413.	R QUATORZE LOT RES RUBEM BERTA NUM 70 AP/LT 106.
AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA NUM 201.	R MURA NUM 436.	R QUERUBIM COSTA NUM 181.
AV JOSE BONIFACIO NUM 529 AP/LT 31.	R MUTUALIDADE NUM 196.	R QUINTINO BOCAIUVA NUM 47 AP/LT 1104, NUM 767 AP/LT 301.
R JOSE CARLOS FERREIRA NUM 168.	R NASCIMENTO SOARES DE ARAUJO NUM 180.	R RAMIRO BARCELOS NUM 488 AP/LT 113, 308, NUM 1245 AP/LT 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, NUM 1891 AP/LT 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, 604, 605, 701, 702, 703, 704, 705, 801, 802, 803, 804, 805, 901, 902, 903, 904, 905, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, NUM 1893, 1893 AP/LT 01, 02, NUM 1895, 1948 AP/LT 11.
R JOSE DE ALENCAR NUM 420 AP/LT 404, NUM 1149 AP/LT 602, NUM 1152, 1168, 1405 AP/LT 403.	R NATERCIA CUNHA VELOSO NUM 95.	R REPUBLICA DA NUM 432 AP/LT 42.
R JOSE DO PATROCINIO NUM 145.	AC NELSON SILVA NUM 30.	R REV DANIEL BETTS NUM 372.
R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 130.	AV NEMOTO NUM 90 AP/LT 303, NUM 150 AP/LT 304.	R RIACHUELO NUM 1521 AP/LT 55, 303.
AC JOSE FINKLER NUM 283.	AV NEUSA GOULART BRIZOLA NUM 406 AP/LT 03, NUM 410 AP/LT 201, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, NUM 414 AP/LT 04, NUM 418 AP/LT 05, NUM 422 AP/LT 06, NUM 426 AP/LT 07, NUM 430 AP/LT 08.	ESTR RINCAO DO NUM 2000.
AV JOSE GERTUM NUM 377, 379.	R NEVES NUM 36.	R RIO PARDO NUM 61, 65, 239, 409.
R JOSE INACIO NUM 104, 125.	AV NILO RUSCHEL NUM 216.	R RODRIGUES DA COSTA NUM 44, 585, 778.
R JOSE LINO AVALLONE NUM 50.	AV NONOAI NUM 11, 301 AP/LT 205, NUM 1637.	R ROMEU DE VASCONCELLOS ROSA NUM 60 AP/LT 305.
R JOSE MADRID NUM 190.	R NORTRAN NUM 40, 45, 50, 60, 61, 70, 71, 81, 103, 113, 123, 133, 143, 153, 165, 205.	R RUBEM PEREIRA TORELLY NUM 75 AP/LT 403.
AC JOSE MARCELINO MARTINS NUM 368.	R NOSSA SENHORA DA SAUDE NUM 156.	R SAICA NUM 341.
AV JUCA BATISTA NUM 2410 AP/LT 33, 43, 53, 63, 73, 75, 77, NUM 8000 AP/LT 455.	AV NOSSA SENHORA DE GUADALUPE NUM 900.	R SALDANHA DA GAMA NUM 843.
R JULIETA DE MELO MONTEIRO NUM 177.	R NOVE DE MARCO NUM 161.	AV SALVADOR LEO NUM 87, 848.
R JULIO LOPES DOS SANTOS SOBRINHO NUM 95.	R NOVO HAMBURGO NUM 242.	R SAMUEL WAINSTEIN NUM 151.
R K VILA ESMERALDA NUM 95 AP/LT 78.	R NUNES NUM 551 AP/LT 303, NUM 557 AP/LT 301.	R SANTA CECILIA NUM 1455 AP/LT 201.
ESTR KANAZAWA NUM 36, 46, 80, 90, 110, 120, 130, 140, 170, 180, 190, 210.	R NUNES COSTA NUM 890.	R SANTA FLORA NUM 925.
AV LA PAZ NUM 36.	R NUNES MACHADO NUM 56.	R SANTA TEREZINHA NUM 512 AP/LT 606.
R LAGOINHA NUM 38 AP/LT 24.	R OCTAVIO DE SOUZA NUM 92.	R SANTIAGO NUM 179.
AV LAMI DO NUM 431, 903.	ESTR OCTAVIO FRASCA NUM 855, 955, 1055.	AL SANTO AMARO NUM 162 AP/LT 01.
R LANDEL DE MOURA NUM 1730, 2679 AP/LT 02, NUM 2985.	R OLAVO BILAC NUM 126 AP/LT 201, NUM 153 AP/LT 11, NUM 639 AP/LT 02.	R SANTO ANTONIO NUM 647 AP/LT 01.
AV LAVRAS NUM 247.	R OLIVEIRA LOPES NUM 488.	R SANTO INACIO NUM 56 AP/LT 15.
R LEONARDO PELLEGRINI NUM 45, 55, 60, 71, 72, 84, 85, 96, 99, 108, 115, 120, 131, 132, 144, 156, 168, 180, 192.	PCA OLIVEIRA ROLIM NUM 40.	R SANTOS NUM 230 AP/LT 01.
R LEOPOLDO BIER NUM 348 AP/LT 206, NUM 649, 798.	TRAV ORION NUM 152.	R SANTOS DUMONT NUM 641 AP/LT 08, NUM 1331 AP/LT 11.
R LEOPOLDO FROES NUM 31.	AV OSWALDO GONCALVES CRUZ NUM 282.	R SANTOS ZOTTIS NUM 85, 130, 136.
R LIBERDADE NUM 64 AP/LT 203.	AV OTTO NIEMEYER NUM 1639 AP/LT 01, NUM 2652, 3290.	R SAO CRISTIANO NUM 59.
R LIBERO BADARO NUM 273.	R OURO PRETO NUM 1224.	TRAV SAO JACO NUM 69 AP/LT 301, NUM 210.
R LIDER COMUNITARIO JOAO DA SILVA NUM 151.	AV PADRE CACIQUE NUM 220 AP/LT 219.	R SAO JOAQUIM NUM 232.
R LIMA NUM 70, 78.	R PADRE DIOGO FEIJO NUM 47.	R SAO LUCAS NUM 701.
R LOBO DA COSTA NUM 253.	R PADRE HENRIQUE LENZ NUM 114.	R SAO MANOEL NUM 792, 1253, 1752.
R LOPO GONCALVES NUM 204.	R PADRE HILDEBRANDO NUM 623 AP/LT 202, NUM 759, 957.	R SAO MATEUS NUM 1100, 1120 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704.
R LORIS JOSE ISATTO NUM 105.	R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 2113, 2119, 2125.	R SAO NICOLAU NUM 361, 1302.
R LUAN JACOBY NUM 06, 16, 26, 31, 66, 71, 71 AP/LT 01, NUM 76, 81, 81 AP/LT 01, NUM 86.	R PADRE MASCARENHAS NUM 109.	AV SAO PAULO NUM 850 AP/LT 15.
R LUCIANA DE ABREU NUM 416.	R PADRE VALERIO ALBERTON NUM 151.	R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 75.
R LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES NUM 300, 400, 405, 505, 600.	AV PALMIRA GOBBI NUM 1035 AP/LT 311.	R SAO VICENTE NUM 506 AP/LT 413, NUM 513 AP/LT 304.
R LUIS LEDERMAN NUM 164, 296.	R PANDIA CALOGERAS NUM 794.	AV SARANDI NUM 116.
R LUIZ AFONSO NUM 283, 355, 576 AP/LT 301.	R PAQUETA NUM 236, 371.	R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 489.
R LUIZ CAETANO ANTINOLFI NUM 195.	AV PARA NUM 1070 AP/LT 11.	AV SARGENTO MANOEL RAYMUNDO SOARES NUM 200 AP/LT 16, NUM 631.
AV LUIZ FRANCISCO ZANELLA NUM 255 AP/LT 70.	R PARQUE DO NUM 313 AP/LT 13.	R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH NUM 11 AP/LT 453.
R LUIZ JOSE BIERNFELD FIGUEREDO NUM 51, 63, 75, 87, 99, 111.	BC PASSO DA TAQUARA NUM 100, 01.	R SARMENTO LEITE NUM 1011 AP/LT 06.
R LUIZ MANOEL NUM 21.	R PAU-BRASIL NUM 162, 167.	AV SATURNINO DE BRITO NUM 608.
AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 67, 111, 379.	R PAUL HARRIS NUM 281.	R SCHNEIDER DO NUM 280.
R LUIZ OTAVIO NUM 767.	R PAULINO AZURENHA NUM 159.	R SEBASTIAO BARRETO NUM 168.
TRAV LUIZ ROSSETTI NUM 47.	R PAULINO CHAVES NUM 711.	AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 241 AP/LT 30.
R MACHADO DE ASSIS NUM 234.	R PAULO FONTOURA GASTAL NUM 184.	R SERAFIM ALENCASTRO NUM 872, 872 AP/LT 01.
R MACIEIRAS DAS NUM 153.	R PAULO SETUBAL NUM 35.	R SERGIO PORTO NUM 389.
AV MADRID NUM 51.	TRAV PEDRA REDONDA NUM 246 AP/LT 04.	AV SERRARIA DA NUM 1788 AP/LT 82.
R MAIAS DOS NUM 865 AP/LT 301, NUM 1461 AP/LT 402.	R PEDRO ANSELMO SOSTER NUM 37.	AV SERTORIO NUM 601 AP/LT 215, NUM 1082 AP/LT 01.
AV MANOEL ELIAS NUM 39, 49, 59, 555, 01, NUM 603, 615, 627, 639, 651, 663, 675, 687, 699, 711.	R PEDRO BOTICARIO NUM 108 AP/LT 01.	R SILVA SO NUM 463 AP/LT 201.
R MANOEL SADI CHAVES DE VARGAS NUM 85.	R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 178.	R SILVA TAVARES NUM 202, 223.
R MARANGUAPE NUM 161.	R PEDRO GOLOMBIEWSKI NUM 273.	AV SILVADO NUM 57.
R MARCELO GAMA NUM 129, 390 AP/LT 204.	R PEDRO VELHO NUM 530, 759.	R SILVIO SILVEIRA SOARES NUM 2436.
R MARCILIO DIAS NUM 702 AP/LT 107.	R PEREIRA FRANCO NUM 196.	R SOLDADO JOSE DA SILVA NUM 668.
R MARCO POLO NUM 385.	R PEREIRA IBIAPINA NUM 13.	AV SOLEDADE NUM 324 AP/LT 01.
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 351 AP/LT 62.	R PERI MELO NUM 258.	R SOUZA REIS NUM 374.
R MARECHAL HERMES NUM 279.	AV PERNAMBUCO NUM 998.	R SPORT CLUB SAO JOSE NUM 75 AP/LT 403.
R MARECHAL SIMEAO NUM 42.	R PINDORAMA NUM 74.	R TAMANDARE NUM 744.
AV MARILAND NUM 387, 1082.	R PINTO DA ROCHA NUM 446.	R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA NUM 207.
R MARIO ARNAUD SAMPAIO NUM 90 AP/LT 204.	R PIRATININGA NUM 870.	AV TAPIACU NUM 183, 256, 340.
R MARIO TAVARES DE SOUZA NUM 425, 537 AP/LT 40, 40, 40, NUM 560 AP/LT 56.	AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 757, 1960 AP/LT 04.	AV TAQUARA NUM 630 AP/LT 03.
R MARIZ E BARROS NUM 84 AP/LT 01, NUM 104, 225.	R PM ASTROGILDO LEITE BRIAO NUM 102 AP/LT 01.	R TAQUARY NUM 220 AP/LT 303.
R MARQUES DO POMBAL NUM 210 AP/LT 502.	R PODALIRIO TEIXEIRA MACHADO NUM 110.	
	AV POLONIA NUM 866.	
	R PONCHE VERDE-LOMBA DO PINHEIRO NUM 516 AP/LT 02.	
	ESTR PONTA GROSSA DA NUM 770 LOTE 94.	

AV TEIXEIRA MENDES NUM 756, 999.  
 R TEN ARIZOLY FAGUNDES NUM 255 AP/LT 2185.  
 AV TEREZINA NUM 239.  
 R THEREZINHA ROCHA DA SILVA NUM 113.  
 R THOMAZ FRANCISCO DE JESUS NUM 61.  
 R THOMAZ MANITO NUM 100.  
 R TIRADENTES NUM 107, 185 AP/LT 304.  
 R TOCANTINS NUM 869 AP/LT 20.  
 AV TOLEDO PIZA NUM 200, 391, 720.  
 R TOME ANTONIO DE SOUZA NUM 210 LOTE 01.  
 AV TRAMANDAI NUM 425.  
 ESTR TRES MENINAS DAS NUM 630, 664, 710, 730,  
 730 AP/LT 01.  
 R TRES PASSOS NUM 113.  
 R TUPARAI NUM 190, 215.  
 BC UM ESTR DAS FURNAS NUM 60, 74, 86, 98, 106, 118.  
 BC UM ESTR KANAZAWA NUM 50, 63, 70, 80, 90, 93, 97, 100,  
 103.  
 BC UM RUA WILSON NOGUEIRA NUM 22.  
 R UPAMAROTI NUM 200.  
 R URUGUAIANA NUM 38 AP/LT 102.  
 R VACARIA NUM 249 AP/LT 01, NUM 251 AP/LT 02.  
 R VALENCA NUM 135.  
 R VASCO DA GAMA NUM 176 AP/LT 704, NUM 1000, 1039.  
 R VEADOR PORTO NUM 104 AP/LT 102, NUM 222 AP/LT 101,  
 102, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401,  
 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603,  
 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901,  
 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, NUM 246, 254.  
 AV VEIGA NUM 383 AP/LT 206.  
 AV VENANCIO AIRES NUM 444 AP/LT 403, NUM 449 AP/LT 812.  
 R VERANOPOLIS NUM 121 AP/LT 03, NUM 443 AP/LT 07,  
 NUM 485 AP/LT 06, NUM 515 AP/LT 01.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2665, 2665 AP/LT 01,  
 NUM 2671, 2671 AP/LT 02, NUM 2676 AP/LT 202.  
 R VICENTE LOPES DOS SANTOS NUM 340 AP/LT 11.  
 R VIDAL BARBOSA NUM 697 AP/LT 02.  
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 978, 1209.  
 R VIEIRA DA SILVA NUM 1370 AP/LT 01.  
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 508.  
 ESTR VILA MARIA NUM 426 AP/LT 202.  
 R VINTE DE SETEMBRO NUM 183 AP/LT 03.  
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 33 AP/LT 04.  
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 54 AP/LT 01, NUM 142, 520.  
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 201.  
 R VISCONDE DE INHAUMA NUM 35 AP/LT 11,  
 NUM 78 AP/LT 502.  
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 915 AP/LT 16, 17, 18, 20, 27,  
 28, 29, 47, 48, 49, 56, 58, 59, 301, 302, 303,

304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601,  
 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803,  
 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004,  
 1101, 1102, 1103, 1104, NUM 1098.  
 R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 249.  
 R VITOLDO FRANCISCO KROLIKOWSKI NUM 110 LOTE 01,  
 02.  
 R VITOR MATEUS TEIXEIRA NUM 85 AP/LT 3681.  
 R VITOR VALPIRIO NUM 263.  
 R VLADIMIR HERZOG NUM 86, 256, 596.  
 TRAV VON SALISCH NUM 105.  
 R WALT DISNEY NUM 205.  
 R WASHINGTON LUIZ NUM 374 AP/LT 402.  
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1184 AP/LT 302,  
 NUM 1748 AP/LT 203, NUM 1752.  
 R ZEFERINO DIAS NUM 191 AP/LT 126.  
 Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
 Assistente da Célula de Gestão Tributária.

**RESULTADO DE  
 JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 107/09  
 PROCESSO 001.009756.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 1, 2, 6, 11, 13.  
**PAM SERVIÇOS LTDA.** ITENS: 4, 10, 14, 16.  
**ITENS FRACASSADOS:** 3, 5, 7, 8, 9, 12, 15.  
 Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**CONVOCAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 134/08  
 PROCESSO 001.065518.08.0**

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no pra-

zo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.  
 - Stefan Chagas Transportes Ltda.  
 - Silveira & Fraga Ltda.  
 Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,**  
 Gestor da Célula de Gestão Financeira.

**NOTIFICAÇÃO  
 SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.515.912/0001-50	10.731.580/0001-40
10.533.799/0001-35	10.732.380/0001-02
10.561.189/0001-45	10.732.821/0001-76
10.581.975/0001-04	10.735.517/0001-82
10.611.761/0001-33	10.739.397/0001-91
10.613.839/0001-59	10.739.420/0001-48
10.660.787/0001-71	10.739.668/0001-09
10.666.117/0001-62	10.740.795/0001-28
10.669.066/0001-22	10.742.025/0001-14
10.687.609/0001-34	10.744.331/0001-90
10.687.678/0001-48	10.744.360/0001-51
10.696.550/0001-40	10.744.766/0001-34
10.698.370/0001-06	10.744.998/0001-92
10.700.737/0001-70	10.746.189/0001-10
10.704.919/0001-10	10.747.223/0001-70
10.709.900/0001-66	10.749.823/0001-78
10.713.332/0001-77	10.750.074/0001-07
10.713.950/0001-17	10.750.253/0001-36
10.715.194/0001-65	10.752.116/0001-30
10.715.656/0001-44	10.754.507/0001-94
10.719.639/0001-85	10.754.999/0001-18
10.729.019/0001-27	10.755.461/0001-28
10.730.948/0001-56	10.765.658/0001-48
10.730.970/0001-04	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,** Gestor da Célula Tributária.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
 DE SERVIÇOS 133/08  
 EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

Processo 001.065517.08.3  
 Objeto: Automóvel.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
GPO	Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.	201.2524.339039990400.1	R\$ 1.979,89	início: 12/03/2009 fim: 11/03/2010	1870
SMED	LLCS Comércio de Ins.Servs.Ltda.	1501.2558.339039990400.20	R\$ 2.235,60	início: 16/03/2009 fim: 15/03/2010	1873
DEP	Transportes Saturnos Ltda.	400.2625.339039990400.1	R\$ 1.967,96	início: 18/03/2009 fim: 17/03/2010	1874
SMOV	Transportes Caima Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 1.952,79	início: 18/03/2009 fim: 17/03/2010	1875
SMOV	Transportes Caima Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 1.983,49	início: 18/03/2009 fim: 17/03/2010	1876
GP	Kings Transportes e Locação de Veículos Ltda.	201.2524.339039990400.1	R\$ 1.963,48	início: 20/03/2009 fim: 19/03/2010	1877
SMS	Transbandeira Transporte Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 1.956,11	início: 23/03/2009 fim: 22/03/2010	1878
PGM	Transportes Tech Ltda.	301.2525.339039990400.1	R\$ 1.955,21	início: 02/04/2009 fim: 01/04/2010	1879

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,**  
 Célula de Gestão Financeira.

**EXTRATO DE ATAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO 6/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (EPTC), obtidos através do Pregão Eletrônico 6/08, Processo 008.002858.08.8, tendo como prazo de validade um ano a contar da data da assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2009).

**COMERCIAL DE BATERIAS LTDA. CNPJ: 92.817.709/0001-00**  
 Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1056175	Braço curvo de aço galvanizado 4,5m	CB	Pç	614,00
1056357	Braço curvo de aço galvanizado 6m	CB	Pç	720,00
1063353	Poste Simples de 6m, p/placa	CB	Pç	463,00
1056365	Poste simples 6m, p/semaforo	CB	Pç	630,00
1049493	Lente de policarbonato injetado verde	CB	Pç	14,00

1049535	Lente de policarbonato vermelha	CB	Pç	14,00
1049337	Lente de policarbonato injetado verde	CB	Pç	7,00
1049329	Lente de policarbonato injetado vermelha	CB	Pç	7,00
1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	525,00
1049519	Semáforo pedestre c/ lâmpada incandescente	CB	Pç	382,00
1049527	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	560,00
1049444	Abraçadeira alum fundido para semaforo	CB	Pç	35,00
1056431	Viseira para semáforo de pedestre	CB	Pç	9,00
1056373	Lâmpada incandescente anti vibrat 100WX 127/130V	Osram	Pç	3,045
1070846	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200MM	CB	Pç	400,00
1070853	Semáforo pedestre c/lâmpada incandescente	CB	Pç	399,90
1070861	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200MM	CB	Pç	400,00

**HOT LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.747.501/0001-07**  
 Rua Colônia Leopoldina, 356/376 – Jardim Nova Cumbica – Guarulhos/SP

1070655	Adesivo para fixação de tacha.	Hotlux	Kg	6,70
---------	--------------------------------	--------	----	------

**MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.942.179/0001-21**  
 Av. Colômbia, 43, Santa Rita – Montenegro/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1063312	Divisor físico, tipo calota em resina 300mm amarelo	Matiz Sinalização	Pç	23,60
1063320	Divisor físico tipo calota em resina 140mm x 40mm amarelo	Matiz Sinalização	Pç	18,67
1063346	Divisor físico tipo calota em resina 140 x 40mm branco	Matiz Sinalização	Pç	18,37
1049360	Segregador p/demarcção viária	Matiz Sinalização	Pç	83,30
1063411	Tacha refletiva bidirecional 110 x 82 amarela	Matiz sinalização	Pç	10,80
1056480	Tacha refletiva bidirecional 240 x150 amarela	Matiz sinalização	Pç	28,30
1070663	Tacha refletiva bidirecional 240 x150 amarela	Matiz sinalização	Pç	25,30
1070671	Cano de aço galvanizado 48,3mm vara de 6m	Zamproгна/Gerdau	Pç	32,00
1056498	Cano de aço galvanizado 76,2mm vara de 6m	Zamproгна/Gerdau	Pç	39,46

1070689	Sinal impresso R-24A	Matiz sinalização	Pç	13,75
1063130	Sinal Impresso R -1 PARE	Matiz sinalização	Pç	20,25
1070697	Quadro para fixação de placas	Matiz sinalização	Pç	195,00
1049469	Abraçadeira 120MM	Matiz sinalização	Pç	10,90
1049477	Abraçadeira 250MM	Matiz sinalização	Pç	13,09

**MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ : 49.670.524/0001-89**  
Rua Taguá, 206/Sala 208 – Liberdade – São Paulo

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1063429	Placa de fibra de vidro 0,50mx0,25m	Meng	Pç	25,65

**PSICOARTES PAINÉIS LTDA. CNPJ : 91.967.448/0001-34**  
Rua Júlio de Castilhos, 651/Sala 14 – Centro – Farroupilha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P.REG.
1056555	Chapa de aço galv. nº 18, 0,4x0,6m	Psicoartes	Pç	21,78
1063122	Chapa de aço galv. nº 18, 0,6x1m	Psicoartes	Pç	51,66
1056563	Chapa de aço galv. nº 18 2x1m	Psicoartes	Pç	166,10
1056571	Chapa de aço galv. nº 18 600x800mm	Psicoartes	Pç	41,33
1056589	Chapa de aço galv. nº 18 diâmetro 50cm	Psicoartes	Pç	24,54
1056597	Chapa de aço galv. nº 18 octogonal 25cm	Psicoartes	Pç	33,84
1056605	Chapa de aço galvanizado nº 18, 50x50cm	Psicoartes	Pç	22,62

**SINARODO SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. CNPJ : 87.942.454/0001-60**  
Estrada da Arrozeira, 820, Centro – Eldorado do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P.REG.
1070754	Lamina reta para defesa metálica simples	Sinarodo	M	133,00
1070747	Lamina curva para defesa metálica simples	Sinarodo	M	154,00
1070762	Espaçador semimaleável para defesa metálica simples	Sinarodo	Pç	43,00
1070770	Poste perfil c 150 para defesa metálica simples	Sinarodo	Pç	234,50
1070739	Calço para defesa metálica simples	Sinarodo	Pç	18,90
1070788	Plaqueta metálica para defesa metálica simples semimaleável	Sinarodo	Pç	5,00
1070796	Terminal aéreo paradefesa metálica simples semimaleável	Sinarodo	Pç	232,40
1070804	Terminal de ancoragem para defesa metálica simples semimaleável	Sinarodo	Pç	117,60
1070812	Conjunto fixação de lamina para defesa metálica simples semimaleável	Sinarodo	Pç	41,00

**Shop Signs Comunicação Visual Industrial Ltda. CNPJ : 02.120.261/0001-70**  
Rua Siqueira Bueno, 1253 – Belenzinho, São Paulo

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1063148	Vinil Polímero amarelo	S/M	M2	40,00
1063155	Vinil Polímero Azul	S/M	M2	40,00
1063163	Vinil Polímero Branco	S/M	M2	40,00
1063171	Vinil Polímero preto	S/M	M2	40,00
1070820	Vinil Polímero marrom	S/M	M2	40,00
1063189	Vinil Polímero vermelho	S/M	M2	40,00
1070838	Mascara transferencia	S/M	M2	18,06

**SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA. CNPJ: 08.804.177/0001-52**

Rua Sumé, 165 – Cidade Indl. Satélite São Paulo – Guarulhos/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1056308	Tinta acrílica amarela p/demarc. viaria balde, c/18L.	Sinalcor	Bd	150,00
1056316	Tinta acrílica azul frança p/demarc.viaria c/3,6L.	Sinalcor	Gl	33,00
1056324	Tinta acrílica branca p/demarc.viaria c/18L.	Sinalcor	Bd	160,00
1063395	Tinta demarc refletiva amarela	Sinalcor	Bd	160,00
1063379	Tinta demarcação refletiva branca	Sinalcor	Bd	150,00
1063387	Solvente para tinta acrílica refletiva de demarcação	Sinalcor	Lt	5,39
1063403	Tinta corretiva chumbo fosco	Sinalcor	Bd	150,00

**STILCOR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA. CNPJ: 60.602.729/0001-60**  
Rua Araras, 300, antigo 162, Jardim Califórnia, Barueri/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1070705	Thinner p/tinta esmalte sintético	Stilcor	Lt	66,90
1056209	Tinta esmalte sintético cor alumínio c/ 3,6L	Stilcor	Gl	57,00
1056217	Tinta esmalte sintético amarela c/3,6L	Stilcor	Gl	54,00
1056225	Tinta esmalte sintético azul frança c/3,6L	Stilcor	Gl	54,00
1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6L	Stilcor	Gl	54,00
1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6L	Stilcor	Gl	52,00
1056258	Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6L	Stilcor	Gl	55,50
1063221	Tinta demarcação amarela base metilmetacrilato monocomponente	Stilcor	Bd	245,00
1063239	Tinta demarcação branca	Stilcor	BD	245,50
1063247	Tinta demarcação base metilmetacrilato monocomponente cores diversas	Stilcor	BD	165,00
1070721	Solvente para tinta metilmetacrilato	Stilcor	L	6,00
1070713	Plástico a frio biocomponente	Stilcor	BD	470,00
1063270	Plástico à frio biocomponente à base de resina reativas	Stilcor	BD	470,00

**3M DO BRASIL LTDA. CNPJ: 45.985.371/0001-08**

Av. Anhanguera, KM 110, Sumaré, São Paulo

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1063288	Película refletiva amarela	3M	M2	49,00
1063296	Película refletiva azul	3M	M2	49,00
1049394	Película refletiva vermelha	3M	M2	49,00
1063304	Película refletivo branca	3M	M2	49,00

**VIMASTER IND. E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE VIDROS LTDA. CNPJ: 05.305.148/0001-58**

Rua Álvares Cabral, 458 – Serraria – Diadema /SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1063197	Composto antiderrapante para demarcação viária	Vimaster	Kg	4,00
1063205	Microesferas de vidro retrorrefletivas, tipo II -A	Vimaster	Sc	74,00
1063213	Microesferas de vidro retrorrefletivas, tipo II -C	Vimaster	Sc	75,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.014.435.09.8**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Paulo de Andrade Moreira.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de locução.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-33903036.

**PROCESSO 001.001.539.09.4**

**CONTRATADO:** Jaqueline Pinzon.

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos como Instrutora de Teatro.

**VALOR:** R\$ 5.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001.490.09.5**

**CONTRATADO:** Naia Medianeira Messerlian La Bella.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos como Instrutora.

**VALOR:** R\$ 5.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001.486.09.8**

**CONTRATADO:** Flávia Cristina Machado Silveira.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

especializados como Instrutora de Hip Hop.

**VALOR:** R\$ 5.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009

**PROCESSO 001.001.003.09.7**

**CONTRATADO:** José Eduardo Bassetoni.

**OBJETO:** Contratação para a organização do acervo do estilista Dyrson Cattani Foti.

**VALOR:** R\$ 6.300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.014.641.09.7**

**CONTRATADO:** Alexandre Alves Corrêa.

**OBJETO:** Contratação para atuar como o personagem "Detetive Coruja".

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.014.645.09.2**

**CONTRATADO:** Lúcio Erig Salimen.

**OBJETO:** Contratação para atuar como o personagem "Sinphonius".

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.001.521.09.8**

**CONTRATADO:** Jairo Daniel Klein.

**OBJETO:** Contratação para atuação cênica no evento "Procissão do Morro da Cruz".

**VALOR:** R\$ 1.300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001.492.09.8**

**CONTRATADO:** Gabriel Pereira de Souza.

**OBJETO:** Contratação para criação e montagem da trilha sonora do evento "Procissão do Morro da Cruz".

**VALOR:** R\$ 1.300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.001.536.09.5**

**CONTRATADO:** Elisa Martins Lucas.

**OBJETO:** Contratação para atuação cênica no evento "Procissão do Morro da Cruz".

**VALOR:** R\$ 1.300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.014.599.09.0**

**CONTRATADO:** Nadia Martinez.

**OBJETO:** Contratação para atuar como o personagem "Broca".

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.002.480.09.3****CONTRATADO:** Empresa Luna Associação Cultural.**OBJETO:** Contratação para realizar serviços de tradução e legendagem eletrônica.**VALOR:** R\$ 5.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.014.600.09.9****CONTRATADO:** Mariana Pinto Vieira Vellinho.**OBJETO:** Contratação para encenar vivências lúdicas.**VALOR:** R\$ 1.800,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.003.568.09.1****CONTRATADO:** Fernando Ziegler Zugno.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de assessoria artística.**VALOR:** R\$ 18.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.**PROCESSO 001.003.563.09.0****CONTRATADO:** Vanise Susane Carneiro.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria artística e planejamento.**VALOR:** R\$ 14.940,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-33903036.**PROCESSO 001.013.932.09.8****CONTRATADO:** Alexandre Magalhães da Silva.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria artística, planejamento e organização.**VALOR:** R\$ 24.900,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**PROCESSO 001.001.683.09.8****CONTRATADO:** Diogo Silveira Terra.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica.**VALOR:** R\$ 17.900,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com ao artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.003.565.09.2****CONTRATADO:** Adriana Mentz Martins.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização do Festival.**VALOR:** R\$ 24.900,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009

**PROCESSO 001.013.931.09.1****CONTRATADO:** Paulo Roberto Zanesco.**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização do Festival.**VALOR:** R\$ 12.530,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da lei 8.666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**TOMADA DE  
PREÇOS 4/09  
PROCESSO 001.015364.09.7  
RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de serviços de transporte interno de vans para os diversos eventos da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Roberto Perceval Iracet	50.000,00	1º LUGAR
Provincia Transportes e Viagens Ltda	57.800,00	2º LUGAR

**TOMADA DE PREÇOS 3/09****PROCESSO 001.001706.09.8****RESULTADO FINAL****OBJETO:** Serviços gráficos para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
2.1	Gráfica RJR Ltda	4.895,00	1º LUGAR
2.2	Gráfica RJR Ltda	12.300,00	1º LUGAR
2.3	Gráfica RJR Ltda	2.835,00	1º LUGAR
2.4	Gráfica RJR Ltda	1.650,00	1º LUGAR
2.5	Gráfica RJR Ltda	3.825,00	1º LUGAR
2.6	Gráfica RJR Ltda	3.750,00	1º LUGAR
2.7	Gráfica RJR Ltda	3.200,00	1º LUGAR
2.8	Gráfica RJR Ltda	400,00	1º LUGAR
2.9	Gráfica RJR Ltda	500,00	1º LUGAR
2.10	Gráfica RJR Ltda	15.560,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.**TOMADA DE PREÇOS 5/09****PROCESSO 001.015363.09.0****RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização das Festas Temáticas, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	67.150,00	1º LUGAR
Só Eventos Produções Ltda	85.000,00	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa	86.785,00	3º LUGAR

Salomão ME

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.**RESULTADO  
DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 2/09  
PROCESSO 003.080035.09.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação de Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais e reagentes para laboratório".

**EMPRESAS HABILITADAS:** ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA; COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; DA MATA EMPREENDIMENTOS LTDA; EQUIPAL COMÉRCIO INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; HEXIS CIENTIFICA S/A; IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA; INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A; MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA; QUIMILABOR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA; ROSIANE SILVEIRA DA CRUZ-ME; SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e VETEC QUÍMICA FINA LTDA.**EMPRESA INABILITADA:** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o certificado do FGTS vencido.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 30 de abril de 2009, às 9h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**COMUNICADO  
DE ESCLARECIMENTO  
CONCORRÊNCIA 003.080080.09.0****OBJETO:** Execução do reservatório apoiado Delfino Riet e Subadutora.

Transcrevemos a seguir consulta formulada por empresa:

"A dúvida é referente ao item 11.6.3 letra C, no que se refere

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ao atestado técnico, gostaríamos de saber se a esta Capacidade Mínima de 2.700m, pergunta-se: o correto não seria "2.700M³"?

Com relação à consulta formulada a Central de Licitações e Contratos esclarece: Está correto o entendimento da empresa.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009,

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 148/09  
PROCESSO 003.080146.09.0****OBJETO:** Ácido Fluossilícico.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 8 de maio de 2009.**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 8 de maio de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 12 de maio de 2009.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 003.080032.09.5****OBJETO:** Prestação de serviços rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos, com fornecimento de materiais ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe, aberta nesta data:

**VENCEDORA:** JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.**VALOR** da Proposta: R\$ 3.190,00 para o valor de "k".

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licita-

ções, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 003.080051.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080051.09.0, a compra de rotor fofo para bomba da marca KSB, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 866,54 pela empresa MAQUIMOTOR S/A – COMERCIAL E TÉCNICA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO,**  
Superintendente de Operações.**PREGÃO  
ELETRÔNICO 130/09  
PROCESSO 003.080101.09.7****OBJETO:** Válvulas e registros (solenóide, bronze e aço).**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 14 de maio de 2009.**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 14 de maio de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 15 de maio de 2009.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do Extrato de Contrato publicado no dia 9 de abril de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma da rede elétrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar de data de Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2596-449051910000-40 do orçamento vigente.

**VALOR:** R\$ 2.772.635,80.

**PROCESSO:** 001.023355.07.7.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores Dutra Jardim.

**OBJETO:** O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565339030.

**PROCESSO:** 001.061339.07.5.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma da rede elétrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar de data de Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2596-449051910000-40 do orçamento vigente.

**VALOR:** R\$ 2.772.635,80.

**PROCESSO:** 001.023355.07.7.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/0026-61

**OBJETO:** Renovar o contrato de prestação de serviços firmados entre as partes passando a vigorar por mais 12 meses, iniciando-se 12 de abril de 2009 até 11 de abril de 2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567.

**VALOR:** R\$ 2.289,93.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.003852.06.7

Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Empresa Folha da Manhã S.A. - Jornal Folha, CNPJ 60.579.703/0001-48, Inscrição Estadual: 108.010.423.110, Endereço: Alameda Barão de Limeira, 425 – São Paulo/SP, CEP 01202-900.

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Folha para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.

**VALOR:** R\$ 859,70 - custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-2567-339039070000-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 31 de março de 2009 a 31 de março de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.002331.09.8

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretária Municipal de Juventude.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Evaldo Gambim.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato passando a vigor de 28 de novembro de 2008 a 30 de março de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.060284.08.0

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretário Municipal de Juventude.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1384

**PROCESSO:** 001.016380.03.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 14 de junho de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1396

**PROCESSO:** 001.016380.03.7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Nichele & Nichele Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 31 de julho de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1404

**PROCESSO:** 001.016380.03.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** SG Santos Transportes Ltda. ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 14 de junho de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1552

**PROCESSO:** 001.012416.04.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** J L Berte Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 18 de junho de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

PROFESSOR GARCIA,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## EXTRATO DE CONTRATO 96C/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 3/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** DHL Direções Hidráulicas Ltda.

**OBJETO:** Manutenção de bombas e setores hidráulicos

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 16 de maio de 2009 e findando em 15 de maio de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## DISPENSA 17/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material de construção.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1367	MADEIREIRA MARAVILHA LTDA	1.125,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

1368 MADEIREIRA TARUMÃ LTDA 177,65

## DISPENSA 17/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material de construção.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1213	MADEIREIRA MARAVILHA LTDA	937,30

## DISPENSA 43/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1380	REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA	1.686,40

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## TOMADA DE PREÇOS 5/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de maio de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 29/09 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de tela otis e barras de ferro.  
A COMPANHIA CARRIS retifica o horário de abertura da pu-

blicação do dia 22 de abril de 2009, como segue:

**ONDE CONSTA:** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

Às 14h do dia 7 de maio de 2009;

**LEIA-SE:** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 07 de maio de 2009.

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA 8/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1249	CASA DO MECÂNICO LTDA	238,10
1250	FERRAMENTAS GERAIS	375,43
1256	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA	74,65

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.

## DISPENSA 5/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1212	MACROSERVICE TEC. C OMERICAL LTDA	145,00

**OBJETO:** Conserto de máquinas.

Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## CONVITE 30/09 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de seguro de vida em grupo, conforme descrição contida no Anexo I, para os Diretores, empregados e alunos do Projeto Pescar da PROCEMPA. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão julgou:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Habilitada, por atender a todas as exigências do Edital desta Licitação a empresa:

**MBM Seguradora S/a;**

Inabilitadas as empresas:

**Tókió Marine Seguradora S/A:** a) Os documentos previstos nos itens 5.1.2.4. e 5.1.3.5. não estão firmados pelos representantes legais, b) Não consta dos documentos o Anexo VI previsto no item 5.1.4.1 do edital;

**Federal Vida e Previdência S/A:** a) Os documentos previstos nos itens 5.1.1.1., 5.1.1.2. e 5.1.1.3. não foram juntados conforme prevê no Edital, b) Ambos atestados de qualificação técnica, conforme item 5.1.5.2. são cópias e não tem firma reconhecida;

**American Life Companhia de Seguros:** a) Os documentos pre-

vistos nos itens 5.1.1.3. não foram juntados conforme prevê no Edital, b) Com relação aos documentos solicitados no item 5.1.5.2. um dos atestados de qualificação técnica refere-se a cópia sem firma reconhecida.

Informamos que a ata de julgamento emitida pela Comissão está disponível aos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA. Fica definida a data de 28 de abril de 2009, às 9h30min, na PROCEMPA, para reunião de abertura do envelope "proposta", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



## CONVITE 5/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Lubrificantes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta da única empresa participante, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:

**LEAL & PINTO LTDA.,**

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**LUCIANE S. DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## DISPENSA 16/09 PROCESSO 008.001892.09.6

**OBJETO:** Seminário Nacional Planilha de Custos IN 02/08 – Planejamento e Julgamento da Licitação e na Fiscalização do Contrato.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria S/A

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.980,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO ELETRÔNICO 7/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010062.09.2**

**OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 24 de abril de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 7 de abril de 2009.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 7 de abril de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.081042.08.6 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Obra de Reurbanização do Espaço Público do sítio Histórico de Porto Alegre – setores "D" e "E" (Praça da Matriz e Rua General Câmara).

**DATA:** 19 de março de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinado o recurso interposto, tempestivamente, pela empresa Pérgola Arquitetura Construção e Restauração Ltda., contra decisão da Comissão no julgamento das propostas de preços, conforme a ata datada de 4 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2009 e, que regularmente intimado, não houve oferecimento de contra-razões da empresa GRÊS Engenharia e Serviços Ltda., a Comissão opina pelo deferimento, conforme as razões que seguem. Tendo em vista o dispositivo legal, previsto na Lei Complementar 123/06, artigo 44 combinado com inciso I do artigo 45, onde assegura a preferência na contratação para as empresas de pequeno porte e micro-empresas e que a recorrente está devidamente enquadrada como dispõe a referida lei, a proposta da empresa Pérgola Arquitetura Construção e Restauração Ltda., apresentada no recurso, passa a ser de R\$ 2.299.719,69. Com este valor a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Pérgola Arquitetura Construção e Restauração Ltda. - R\$ 2.299.719,69 e

**2º LUGAR:** Grês Engenharia e Serviços Ltda. - R\$ 2.300.541,88.

Em face do acima exposto, a Comissão acolhe o recurso apresentado, reformando o julgamento descrito na ata de julgamento das propostas de preços, datada de 4 de fevereiro de 2009. Assim, a Comissão encaminha a presente ata ao Secretário, na forma do artigo 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão

Esta Ata foi homologada pelo Secretário Municipal de Obras e Viação em 19 de abril de 2009

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, LUIZ MERINO XAVIER,**  
**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ABCARD COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS E AUTOMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Prestar serviço de confecção de 700 crachás para identificação de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 3.750,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 30 dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.008511.09.8**

Porto Alegre, 17 de Abril de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1576**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transportes Otaliro Ltda.

**PROCESSO: 001.004518.08.0**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação de 2 de março de 2009 a 30 de abril de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste contrato.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S.A.

**OBJETO:** Renovação de três assinaturas do jornal Zero Hora, com 260, 261 e 365 edições.

**PREÇO TOTAL:** R\$ 1.631,00.

**PRAZOS:** 18 de abril de 2009 a 17 de abril de 2010, 24 de março de 2009 a 23 de março de 2009 e 16 de abril de 2009 a 15 de abril de 2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1601.2631.339039010000.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se registrada no processo 001.000494.09.7. Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

# Mais cinco postos vacinam contra febre amarela

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) coloca à disposição da população a vacina contra a febre amarela em mais cinco serviços de saúde, alcançando 12 serviços no total. Desde a última quinta-feira, 16, a população pode se imunizar na Unidade Básica de Saúde Bananeiras (Avenida Coronel Aparício Borges, 2494), no período das 8h às 17h.

Desde ontem, a população também pode se vacinar nas unidades básicas de saúde de Belém Novo, Restinga, Passo das Pedras, e no ambulatório básico do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes. O horário

dessas unidades é das 8h às 17h. Além dos novos postos para vacina contra a febre amarela, a SMS mantém as outras sete unidades de saúde para imunização da população. (veja relação completa no quadro abaixo)

O Secretaria Municipal da Saúde lembra às pessoas que pretendem viajar para os municípios de risco que devem receber a dose com dez dias de antecedência. A vacina contra febre amarela tem duração de dez anos e deve ser aplicada em crianças a partir dos nove meses de idade.

## Locais de Vacinação

UBS Bananeiras (Avenida Coronel Aparício Borges, 2494)  
 UBS Belém Novo (Rua Florêncio Farias, 195),  
 UBS Restinga (Rua Abolição, 850),  
 UBS Passo das Pedras I (Avenida Gomes de Carvalho, 510)  
 UBS Santa Cecília (Rua São Manoel, 543;  
 UBS Tristeza (Avenida Wenceslau Escobar, 2442);  
 UBS Assis Brasil (Avenida Assis Brasil, 6.615);  
 Ambulatório básico do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (Avenida Moab Caldas, 400)  
 Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90);  
 Centro de Saúde Navegantes (Avenida Presidente Roosevelt, 5);  
 Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27)  
 Centro de Saúde Modelo (Rua Jerônimo de Ornelas, 55).



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

**Quem pretende viajar para as áreas de risco devem receber a dose com dez dias de antecedência**

## Inscrições para a casa própria tem 1,7 mil inscritos

Em dois dias de inscrições, mais de 1,7 mil pessoas já se cadastraram no Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. O cadastramento, para quem tem renda de até três salários mínimos, está sendo feito na sede do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), localizado na Avenida Padre Cacique, 708. A inscrição também pode ser feita nos centros administrativos regionais.

Seguindo o diretor-geral do Demhab, a procura deverá aumentar nos próximos dias. O programa oferece moradias com prestações baixas para uma população que tem maiores dificuldades na aquisição da casa própria.

Quem não possuir comprovante de rendimentos, ou estiver registrado no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) ou Serasa, também pode ser inscrever. Os interessados deverão apresentar identidade, CPF, comprovantes de residência e de renda (se houver). Todas as inscrições serão submetidas aos fóruns regionais e às entidades populares vinculadas ao Orçamento Participativo, pois já existem demandas na área de habitação.

### Centros Administrativos Regionais (CARs)

#### Ilhas

Endereço: Praça Salomão Pires Abraão, s/n, Ilha da Pintada  
 Telefone: 3289-8300 / 3289-8301

#### Noroeste/Humaitá-Navegantes

Endereço: Av. Cairú, 721 (terminal de ônibus)  
 Telefone: 3343-0822 / 3342-5964

#### Leste - Nordeste

Endereço: Rua São Felipe, 144 - Bom Jesus  
 Telefone: 3338-7366 / 3381-5440 / 3381-2099

#### Norte - Eixo Baltazar

Av. Bernardino Silveira Amorim, 1358 - Vila Santo Agostinho  
 Telefone: 3365-6381 / 3367-3220 / 3367-3910

### Partenon - Lomba do Pinheiro

Av. Bento Gonçalves, 6670 - Agronomia (terminal Antônio de Carvalho)  
 Telefone: 3339-7377 / 3336-3860

### Restinga - Extremo Sul

Endereço: Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 - 2ª Unidade da Restinga  
 Telefone: 3250-1213 / 3250-6477 Fax: 3250-1206

### Glória - Cruzeiro - Cristal

Endereço: Av. Moab Caldas, 125 - Santa Teresa  
 Telefone: 3289-8330 / 3289-8331

### Sul - Centro Sul

Endereço: Av. Cavalhada, 2886 - Cavalhada  
 Telefone: 3241-9277 / 3242-8504

### Centro

Endereço: Rua Uruguai, 155 - 11º andar - Centro  
 Telefone: 3289-6640

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



**Pode fazer a inscrição quem tiver renda de até três salários mínimos**

## ProJovem terá pré-inscrições nas ilhas e na Restinga

Equipe da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) estará hoje e amanhã, nas ilhas do Pavão, das Flores e dos Marinheiros para receber pré-inscrições ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano). No sábado, o posto de cadastramento dos interessados será instalado na Restinga.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**Podem se cadastrar jovens entre 18 e 29 anos**

Ação do programa Gurizada Cidadã, o ProJovem Urbano é destinado a jovens entre 18 e 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental, mas saibam ler e escrever. O programa é mantido com verbas federais e tem como objetivo principal reintegrar ao sistema de educação formal jovens que abandonaram os estudos antes de concluir a 8ª série. Os alunos recebem formação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100.

### Pré-inscrições

Hoje – Ilha Grande dos Marinheiros e Ilha do Pavão

Local: Escola Estadual Alvarenga Peixoto (travessa Getúlio Vargas, quilômetro 2), das 9h30 às 16h30

Amanhã – Ilha das Flores

Local: quiosque instalado em frente ao Instituto de Educação e Desenvolvimento Humano (Rua do Pescador, 1170)

Horário: das 9h30 às 16h30

Sábado – Restinga

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana (Rua C, 01, Vila Castelo)

Horário: das 10h às 16h

## CÂMARA MUNICIPAL

### Caingangues vendem artesanato na Câmara

A comunidade caingangue da Lomba do Pinheiro abriu, nesta segunda-feira (20/4), no térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255), uma exposição de artesanato. Montada para marcar a passagem do Dia do Índio (19 de Abril), a feira oferece trabalhos manuais de 16 famílias, como bijuterias feitas com sementes e palha, cestos, os tradicionais bichos esculpidos em madeira de corticeira, cocares e outros adornos de penas.

O cacique Claudir da Silva destacou a importância da feira. “Agradecemos à Câmara pela oportunidade de inclusão, abrindo espaço para a gente mostrar o que é produzido por homens, mulheres e crianças”, disse. O cacique aproveitou para informar que, às 11 horas do dia 26 de abril, no Mercado do Bom Fim, será inaugurada uma loja de arte indígena, com apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos. A loja funcionará das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Claudir lembrou que os caingangues também vendem artesanato nos canteiros da Avenida José Bonifácio, nos sábados e domingos, e na Praça da Alfândega, de segundas a sextas.

A feira de artesanato indígena na Câmara tem entrada franca e continuará até sexta-feira (24/4). Na quarta e na quinta-feira, funcionará das 9 às 17 horas. Na sexta-feira, a visitação vai até as 15 horas. Informações no Memorial da Câmara (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Direção do GHC explica

### uso de cartões corporativos

A superintendente do Grupo Hospitalar Conceição, Jussara Cony, acompanhada dos diretores Ivo Leuck e Gilberto Barichelo, compareceu na Câmara Municipal de Porto Alegre para prestar contas aos vereadores e esclarecer sobre a utilização de cartões corporativos.

Cony garantiu que o uso dos cartões corporativos no Grupo Conceição é fiscalizado com rigor, tendo sido constatada apenas uma irregularidade. Observou que alguns itens levantados pela imprensa, como a compra de gelo, de balões, de jornais e de tintas e tecidos, são para uso do dia-a-dia dos hospitais. Explicou que, caso do gelo, o produto é muito utilizado em cirurgias e transplantes, os balões nas unidades pediátricas do Hospital da Criança, e jornais são de um veículo que o GHC não dispõe de assinatura. “No caso da compra de leite de soja é necessário para clientes com sensibilidade à lactose”.

A superintendente informou que todas as notas fiscais estão à disposição para dirimir qualquer dúvida e lembrou que o GHC atende diariamente mais de mil pessoas: “É um pólo de excelência em serviços médicos de atenção básica e de alta complexidade, investindo permanentemente em assistência, ensino e pesquisa”. Salientou, ainda, que a Câmara de Vereadores foi fundamental para a solidificação do SUS.

Durante o encontro a Associação dos Servidores do Grupo Conceição, através do seu presidente Roberto Carlos Nérís de Oliveira, disse que a entidade nunca se manifestou a respeito dos cartões corporativos, mas alegou que integrantes da associação estão sofrendo represálias por outros motivos. Já o presidente da Câmara disse que a Casa está aberta a todas as manifestações e sugeriu que outras questões sejam aprofundadas em outras oportunidades. O GHC é composto pelos hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmina, além de 12 postos de unidades básicas de saúde.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**